ANNO LVI NUMERO 64 — QUINTA FEIRA 18 DE MARÇO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por três mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

MONTEVIDÊO, 16 de março.

O congresso da Republica Oriental do Uruguay aceitou a demissão que deu o coronel Latorre de presidente da republica, e elegeu para esse cargo o Dr. Francisco Vidal.

PARIS, 16 de março.

Appareceram serias divergencias entre varios membros do gabinete Freycinet á proposito da applicação das leis Ferry.

De diversos pontos do paiz tem sido remettidas ao governo numerosas petições solicitando a expulsão das congregações não autorisadas.

PARIS, 16 de março.

Depois que o senado approvou o projecto de lei do Sr. Julio Ferry, regulando o ensino publico, com exclusão do art. 7º, referente ao ensinamento pelas congregações, voltou êsse projecto á camara dos deputados, que, não desejando retardar a applicação das suas outras disposições, aceitou o córte do senado, approvando o projecto tal como alli passara, dest'arte sacrificando o referido art. 7º.

Depois que a camara assim se pronunciou, um de seus membros da esquerda dirigio ao governo uma interpellação acerca da attitude que precendia tomar em relação ás congregações não autorisadas, ás quaes o referido art. 7º interdizia o exercicio das funcções do ensino.

Respondendo á interpellação o Sr. Freycinet, presidente do conselho, declarou que o governo, estando mais que nunca convencido da necessidade de combater a influencia clerical, não obstante o senado haver lhe recusado os meios de combater essa influencia, estava resolvido á executar com todo rigor as leis não abrogadas que lhe permittem recusar ás congregações não autorisadas, não só o direito de ensinarem, mas tambem o direito de existirem.

O debate foi longo, mas por fim, sendo encerrado, a camara approvou uma ordem do dia, contendo uma moção de confiança á politica interna do governo, por 338 votos contra 147.

MADRID, 16 de março.

Foi negado provimento ao recurso do regicida Otero, condemnado á pena de morte.

Pernambuco, 17 de março de 1880.

O Director,
J. BREZET.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 16 de março, ás 5 horas e 27 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas da tarde do dia 17).

— Telegramma de Monteridéo noticia que o congresso elegeu presidente da Republica Oriental do Uruguay, ao Dr. Francisco Vidal, em substituição á Latorre, que renunciou o mandato que devia terminar á 4 de março de 1883.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da justiça

— Em 26 de janeiro recommendou-se á presidencia de Pernambuco que, á vista do aviso do ministerio da fazenda, de 5 do corrente, de que se remette copia, exija do procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife, informações sobre o acórdão a que se refere o dito aviso, com declaração de haver ou não a sentença passada em julgado, e da intervenção que tiveram os funccionarios que são incumbidos de promover os interesses da fazenda perante os tribunaes.

Ministerio da fazenda

— Em 24 de fevereiro communicou-se:

A' alfandega do Rio de Janeiro que, tendo sido presente ao tribunal do thesouro o recurso interposto por J. J. Pereira de Moraes & C., contra a multa de direitos em dobro, que lhes foi imposta pelo accrescimo verificado em uma caixa, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos-Ayres* e submettida a despacho pela nota n. 8,246 de 23 de abril do anno passado, como contendo 152 duzias de meias, em vez de pares de meias de varias qualidades, o mesmo tribunal resolveu dar-lhe provimento e julgar improcedente e de nenhum effeito a referida multa, visto não terem sido observadas no respectivo processo as disposições do § 2º do art. 545 do regulamento de 19 de setembro de 1860, e § 6º do art. 47 das disposições preliminares das tarifas das alfandegas.

A' mesma que aquelle tribunal, tendo presente o recurso de F. Schimidt & C. contra a multa de direitos em dobro pelo accrescimo de 202 *peignoirs de linho crú*, encontrado em duas caixas vindas do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, e submettidas a despacho em 16 de junho de 1879, para pagarem direitos *ad calorem*: Considerando que no respectivo processo não foram guardadas as formalidades estabelecidas no art. 46 § 6º das disposições preliminares da tarifa, porquanto a nota do despacho não contém o peso dos *peignoirs*, nem as disposições do art. 17 da mesma tarifa, porque não se tratou de averiguar nem o preço do mercado exportador, nem o do importador daquella mercadoria; Considerando que a decisão recorrida mandou arbitrar para os *peignoirs* o valor correspondente ao peso delles com o augmento somente de 10 °/₀ pelo bordado, quando esse valor devia ser arbitrado por um daquelles dous preços com o augmento de 10 °/₀, de maneira que os direitos nunca fossem menores que os fixados na tarifa para os artefactos sem valor, enfeite ou bordado; Resolveu não só deferir o dito recurso e mandar annullar o processo, mas tambem mandar advertir os empregados que distribuiram e processaram a nota do despacho sem as referidas formalidades.

A' mesma, que foram indeferidos os recursos interpostos por Azevedo Pimenta & C. e Torres, Oliveira & C. das decisões de 25 de novembro ultimo, negando-lhes direito á restituição da differença entre a armazenagem simples e a dobrada, que allegam ter indevidamente pago pela aguardente depositada no trapiche da Ordem, durante os mezes de janeiro a julho de 1876.

— Em 25 idem á thesouraria de Pernambuco que não póde ser deferido o requerimento em que o Visconde do Livramento pede a transferencia para seu nome do armazem alfandegado denominado Vieira, sito á rua do Brum, o qual foi comprado a José Mendes Vieira, visto não estarem satisfeitas as disposições dos §§ 4º e 5º do art. 219 do regulamento de 19 de setembro de 1860, do art. 87 do codigo commercial e da circular de 31 de janeiro de 1865.

GOVERNO DA PROVINCIA

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque abrio a sessão da assembléa provincial, no dia 1.º de março de 1880

(Continuação)

EMPREZA LOCOMOTORA PERNAMBUCANA

Esta empreza de propriedade do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro e que continúa a ser fiscalisada por parte do governo, pelo engenheiro Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, foi arrendada por 7 annos, a contar de 5 de julho do anno passado, á firma social Leite, Osvaldo & C., á razão de 2:000$000 nos 3 primeiros annos, e de 3:000$000 nos 4 seguintes; o que mostra que o seu estado não é lisongeiro.

Tendo como competidores outras emprezas de transporte, luta ella com serias difficuldades, provenientes de suas rivaes—as carroças—cujos conductores, além de procurarem impedir a marcha dos vehiculos, collocando-as sobre os trilhos, aglomeram-nas nas portas dos armazens, afim de interceptar-lhe o trafego.

O escandalo chegou ao ponto de pedir o engenheiro fiscal, providencias no sentido de cessar o abuso; no que foi attendido com os officios expedidos por meu antecessor em 22 de dezembro ultimo ao Dr. chefe de policia e á camara municipal do Recife.

O serviço é dividido em duas sessões: a 1ª no bairro do Recife e a 2ª na estação da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e é feito por 62 empregados de todas as classes.

A extensão total da linha mede 8 kilometros e 565 metros.

A empreza dispõe de 23 carros grandes, 3 menores, 1 carroça e 80 animaes muares.

Embora o estado desanimador em que se acha a empreza, a contar de 16 de janeiro, resolveu fazer um abatimento de 20 °/₀ nos preços de transporte, no intuito de attrahir freguezia.

O rendimento nos seis mezes ultimos do anno passado, foi de 11:115$000, e a despeza elevou-se a 19:972$110, o que mostra um deficit de 8:857$110, ao qual deve-se adduzir a quantia de 3:100$000, proveniente de contas a pagar, e imposto provincial nos referidos 6 mezes.

Cumpre, entretanto, dizer que o augmento do deficit deve-se ás obras e reparos feitos pela nova gerencia e á interrupção da linha nos 3 mezes de julho á setembro.

Informa o engenheiro fiscal não ter sido possivel dar conta da receita e despeza do 1º semestre de 1879, por se ter apossado dos livros o ex-gerente da empreza.

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

Em 25 de outubro do anno passado, apresentaram seu parecer os arbitros nomeados, na forma do art. 39 do respectivo contrato, por esta companhia e pela presidencia, a proposito da decisão proferida em 15 de março a respeito do art. 20 da innovação do mesmo contrato.

Esse parecer foi favoravel á companhia, e em virtude delle, requereram os seus representantes e agente financeiro o pagamento de 29:103$360, correspondentes á differença do numero de apparelhos retribuidos, que foram collocados até 30 de junho de 1878 no perimetro traçado na planta e os 10,000 de que trata aquelle artigo.

Depois de ouvir o thesouro provincial, ordenei em 20 de janeiro proximo passado esse pagamento relativo aos dous semestres findos em 30 de junho de 1879, e recommendei ao engenheiro fiscal da companhia a maior solicitude em fazer effectiva a collocação dos apparelhos que ainda comporta o perimetro, pois não é justo que os proprietarios que aceitaram apparelhos em seus predios, conforme estabeleceu a lei n. 552 de 20 de abril de 1863, sejam onerados com as contribuições que sobre outros devem recahir.

O numero de apparelhos que funccionam actualmente, segundo informa o engenheiro fiscal, é de 8,907, sendo 8,462 retribuidos e 445 gratuitos.

Foram recebidas o anno passado no escriptorio da companhia 5,577 reclamações sobre concertos, etc., das quaes foram attendidas com pontualidade 5,261. As restantes não o foram, umas por estarem fechados os predios, outras por estarem os apparelhos expostos ao tempo, outras por opposição dos locatarios, outras por declararem estes não haverem reclamado, e outras, finalmente, por terem sido os concertos feitos por particulares contra a expressa disposição do contrato.

Os concertos feitos foram assim classificados:

Por conta dos proprietarios ou inquilinos.	1882
Por conta do companhia.	2231
Por conta das duas partes.	1147

O maior numero dos concertos constou de desobstrucção dos encanamentos dos predios. Além disso a companhia desobstruio á sua custa 290 encanamentos collectores.

Dos apparelhos existentes, 4,028 são de torneiras de bronze, que vão substituindo os outros systemas introduzidos; feita, porém, a substituição á custa dos interessados.

No decurso do anno passado, foram roubados 66 apparelhos de torneira, em casas que estavam deshabitadas, e a companhia não póde ainda descobrir os autores, porque, diz o engenheiro fiscal, nem todos os locatarios permittem a entrada em suas casas, perdendo com esse abuso, não só os proprietarios, como a companhia e o publico, pois é grande a quantidade d'agua que se inutilisa pelos cortes dos canos.

Outro abuso, diz o engenheiro fiscal, praticam alguns proprietarios e moradores, substituindo o apparelho hydraulico da companhia por torneiras de passagem que mandam collocar por particulares em communicação directa com o encanamento d'agua, e conservam sempre abertas de modo a estabelecerem um jorro continuo para o interior da bacia, em pura perda para a companhia e locatarios dos pavimentos superiores, que ficam privados d'agua.

O engenheiro fiscal tem mandado a custo inutilisar 21 dessas torneiras

A companhia trata de substituir os canos de ferro por *grés*, augmentando o diametro de alguns; e o anno passado fel-o na extensão de 3,488 pés.

Limpou 9,480 pés de encanamento d'agua, de 2, 3 e 4 pollegadas, e construio poços interceptorios para receberem os objectos que alli se depositam, e assim motivam as obstrucções.

Consta ainda de informações do engenheiro fiscal, que todos os machinismos da companhia estão em perfeito estado e funccionam regularmente; que o consumo de carvão de pedra durante o anno passado, foi 1,135 toneladas e o supprimento diario d'agua, incluindo o gasto na lavagem dos encanamentos de 754,400 galões; procedendo 269,920 da torre do Recife, 251,472 das Cinco Pontas, e 233,008 da da Boa-Vista.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Pelo decreto n. 7,618 de 31 de janeiro ultimo e Carta Imperial da mesma data foi approvada a reforma dos estatutos desta companhia, de conformidade com a imperial resolução de 24 do mesmo mez, menos quanto ao art. 18 § 1.º e 2.º

COMPANHIA DE BEBERIBE

Sobre esta companhia nada tenho a accrescentar ao que consta do relatorio com que meu antecessor passou-me a administração em 29 de dezembro, assegurando-vos entretanto que a este assumpto dedicarei todo o meu cuidado.

THESOURO PROVINCIAL

Esta repartição, que continúa a ser dirigida pelo bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, funcciona actualmente no palacete sito á rua da Aurora, pertencente aos herdeiros de Manoel Alves Guerra, nos termos do contracto autorisado pelo meu antecessor em officio de 28 de novembro do anno passado, visto ter sido reclamada pelo Exm. Sr. ministro da fazenda, em aviso de 7 do citado mez, a parte do edificio em que funccionava, para nella ser accommodado o cartorio da thesouraria de fazenda.

Pelo regulamento expedido a 2 de julho ultimo em execução á lei n. 1354 de 6 de março do anno findo, deu-se nova organisação ao thesouro provincial, supprimindo-se uma das secções da contadoria; e por acto de 17 de novembro do mesmo anno organisou-se o quadro do respectivo pessoal.

Os seus trabalhos são executados com regularidade, segundo consta do relatorio apresentado pelo inspector.

A esse relatorio, que vos será presente, acham-se annexos os dos Drs. procurador fiscal e dos feitos da fazendas e o do administrador do consulado.

Ao 2.º escripturario do thesouro Pedro Barbosa de Araujo concedi por portaria de 31 de janeiro ultimo 3 mezes de licença com todos os vencimentos, nos termos da lei n. 1108 de 1873.

CONSULADO PROVINCIAL

No lugar de administrador desta repartição continúa o bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

A 14 de julho do anno proximo findo expedio-se novo regulamento em execução á lei n. 1354 de 6 de março do mesmo anno, e a 17 de novembro ultimo foi pelo meu antecessor organisado o quadro do respectivo pessoal.

Quanto o anno financeiro de 1878—1879, arrecadou ella a importancia de 2,069:300$275 representada pelo modo seguinte:

Direito de exportação.	495:578$965
Importações internas.	666:469$844
Imposto de consumo.	847:091$892
Imposto addicional de 3 °/₀.	60:159$574

Tendo em vista o officio dirigido pelo administrador ao inspector do thesouro em 26 junho de 1878, o parecer da commissão nomeada para examinar os trabalhos do consulado e bem assim os diversos documentos submettidos á apreciação desta presidencia, resolvi por portaria de 11 de fevereiro proximo findo exonerar a bem do serviço publico os seguintes empregados: Horacio de Gusmão Coêlho, chefe da 2.ª secção; João Hermenegildo Borges Diniz, agente recebedor addido; bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, 1.º escripturario; Walfrido Barreto de Mello Rego, 2.º escripturario; Augusto Cesar Pereira de Mendonça, Miguel Lucio de Albuquerque Mello e Manoel José de Almeida Soares, 3.ºs escripturarios, todos da 2.ª secção; José Torres Campos de Medeiros, 3.º escripturario da 1.ª secção, e Francisco de Paula Ferreira da Annunciação, conferente addido.

Na mesma dada determinei que fossem os papeis referentes enviados á promotoria publica para proceder nos termos da lei contra os empregados demittidos e os despachantes da alfandega, indicados no citado parecer.

COLLECTORIAS

Sob proposta do inspector do thesouro provincial, em 17 de janeiro ultimo, e á vista do disposto nos artigos 2 e 3 do regulamento de 7 de julho do anno proximo findo, creei, por portaria de 24 do referido mez de janeiro, uma collectoria no municipio de Agua Preta, estabelecida pela lei n. 1405 daquelle anno.

Tendo em consideração o expendido nos officios do mesmo inspector de 27 de dezembro, 20 e 24 de janeiro ultimos ns. 438, 487 e 498, resolvi por portarias de 2, 23 e 26 do segundo dos citados mezes conceder a Solonio Soares de Mello e José Vicente Ferreira a exoneração que pediram de escrivão das collectorias, este de Ingazeira e aquelle de Cabrobó, e nomear para substituir ao 1.º Cypriano Gomes de Sá Quirino e ao 2.º Alfredo Adolpho Ferraz Costa, e remover Ignacio Romeiro Cavalcanti, de collector do municipio de Bom Conselho para igual cargo na collectoria de Agua Preta, ha pouco creada.

Por portarias de 21 e 24 do mez findo, exonerei José Pacheco Leite, do cargo de collector de Garanhuns, e nomeei para substituil-o Manoel Brasilino de Arruda Camara, nos termos da proposta do Thesouro.

A 28 de janeiro nomeei, de conformidade com o art. 15 de regulamento de 7 de julho do anno findo, o bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, promotor publico do Brejo, para alli exercer o lugar de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial, vago por ter sido nomeado juiz municipal o bacharel Juventino Polycarpo Alves Lima.

A arrecadação das collectorias, no exercicio de 1878—1879, foi de......... 362:551$714, somma inferior em 33:666$297 á do exercicio de 1877—1878, attribuindo se á secca havida no centro da provincia o decrescimento notado.

Comtudo a arrecadação no exercicio de 1878—1879 foi excedente em 35:[illegible]$813 á do exercicio de 1877—1878.

Do quadro constante do relatorio do thesouro vereis a arrecadação, despeza e saldo apresentados pelas collectorias no ultimo anno financeiro.

Propõe o thesouro uma modificação na lei n. 1,320 que prohibe a accumulação de empregos geraes e municipaes com outros provinciaes, afim de poderem ser exercidos pelos empregados das collectorias geraes, como outr'ora os cargos das provinciaes, attenta a conveniencia da acquisição de melhor pessoal.

Sou de opinião que seja essa lei modicada, se não em seu todo, ao menos de modo que possa ter lugar a accumulação de que trata o thesouro.

LOTERIAS

Consta do relatorio do thesouro ter corrido com regularidade durante o exercicio de 1878—1879 o serviço da extracção das loterias da provincia, havendo o respectivo thesoureiro prestado suas contas nos prasos ordinarios.

Nesse periodo prescreveram nos termos da legislação em vigor diversos premios e beneficios de loterias que importam em 6:014$380.

Foi esta somma encorporada na receita geral daquelle exercicio.

Os beneficios de loterias pagos durante o indicado tempo elevam-se a........ 23:314$000.

Segundo está declarado em aviso do ministerio da fazenda e ordem do thesouro nacional de 14 de janeiro do corrente anno, na forma da lei n. 2,940 de 31 outubro de 1879 art. 18 n. 7, 2.ª parte, as loterias concedidas por leis provinciaes em beneficio das casas de caridade, estabelecimentos pios e de instrucção primaria, existentes na provincia, e que nestas forem extrahidas, estão isentas do imposto de 30 °/₀ sobre o capital e de 20 °/₀ sobre os respectivos premios, e somente sujeitos ao pagamento do sello.

RECEITA E DESPEZA DO EXERCICIO DE 1878—1879

A receita do exercicio proximo findo foi de 3,131:855$186, sendo a ordinaria de 2,881:299$413.

Abatendo-se desta quantia de 42:741$572 correspondente a operações de creditos e a verba de receita especial, importa a renda liquida desse exercicio em 2,838:557$841, excedente á orçada que foi de 2,456:292$740, em 382:265$101.

A receita extraordinaria elevou-se a 250:555$773 e procedeu do saldo do exercicio anterior dos emprestimos de mil e duzentos contos, mil e oitocentos contos de réis, e quatro milcontos de valores nominaes dos respectivos titulos e de especies monetarias.

A despeza do mesmo exercicio montou a 3,102:021$024, sendo a ordinaria de 2,881:299$413 e a extraordinaria de 220:721$611.

Comparada a ordinaria realisada de 2,861:299$413 com a decretada de 2,861:299$413 e a orçada de 2,981:105$740, verifica-se que é inferior a esta em 99:807$327 e excede áquella em 19:763$500.

Absorveu, por conseguinte, a despeza ordinaria a totalidade da receita e dos respectivos subsidios.

RECEITA E DESPEZA DO 1º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1879—1880

Importou a receita do 1º semestre do corrente exercicio em 2,307:983$319, sendo a ordinaria de 1,132:690$441, a extraordinaria de 425:234$912, a addicional á decima urbana de 186:739$730, a especial de 22:931$150 e a de depositos de.... 540:387$086.

A despeza subio a 1,788:537$366, sendo de 1,119:707$779 a ordinaria, de 359:520$754 a extraordinaria, de 137:824$483 a addicional á decima urbana, de..... 19:047$750 a especial e de 152:436$610 a de depositos.

Da comparação da receita com a despeza se verifica em favor da primeira um saldo de 519:445$923.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPEZA PARA O EXERCICIO DE 1880—1881

Orça o thesouro em 2,837:010$880 a receita, e em 3,004:474$163 a despeza da provincia no futuro exercicio.

Para fazer desapparecer o deficit, que é de 167:463$283 lembra esta repartição o restabelecimento da taxa de 2 1/2 sobre a exportação de assucar, ponderando que a reducção della de nenhum proveito foi aos productores.

Não ouso aconselhar este alvitre.

Antes de reduzidas as despezas ao strictamente necessario, e emquanto for possivel o emprego de outros recursos para augmentar a receita, parece-me que não convem aggravar os onus já excessivos, do principal ramo de nossa lavoura.

Cumpre, entretanto, equilibrar o orçamento, e confio que o fareis com o acerto que é de esperar de vossas luzes e de vosso patriotismo.

EMPRESTIMOS

São ainda os tres autorisados pelas leis 953, 994, 1,115, 1,141: um em dinheiro e dous por emissão de apolices de 7 e 8 por cento de juros.

Por conta do de mil e duzentos contos de réis, realisado em dinheiro com o Banco do Brasil, acha-se satisfeita a importancia de 1,420:000$.

Resta, pois, a pagar a importancia de 380:000$.

O de mil e duzentos contos de réis foi apenas realisado em 1,071:000$ por ter sido vedada pela lei 1,261 art. 46 a emissão de apolices de 8 °/₀.

O de quatro mil contos de réis, com que tem de ser amortisado o de mil e oitocentos contos e resgatadas as apolices de 8 °/₀ emittidas, monta já a......... 2,502:800$, não se incluindo nesta cifra a importancia de 103:761$455 relativa a despezas que por conta delle devem ser pagas.

E', portanto, de 1,393:435$845 o respectivo saldo, que pondera o thesouro ser insufficiente para emittir o debito contrahido com o Banco do Brasil e resgatar as apolices de 8 °/₀.

(*Continúa.*)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1880

Antonio Luiz Ribeiro Guimarães.—Indeferido, a vista da informação.

Alexandrino Antonio de Oliveira.—Encaminhe-se.

Andresa Maria da Conceição.—Deferido, com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Augusto Xaxier Carneiro da Cunha.—Passe portaria concedendo a licença.

Antonio da Silva Neves.—Sim.

Adelino Ildefonso de Siqueira e Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bernardino de Sena Fonceca.—Dê-se.

Companhia pernambucana de vapores.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Clorindo Ferreirão Catão.—Sim, mediante recibo.

Francisco Rufino de Sobral.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Barbosa da Silva e Mauricio Bernardo Pereira.—Deferido com o officio desta data ao Dr. chefe de policia.

Bacharel João Baptista Gitirana Costa.—Deferido, com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

José Jeronymo Monteiro.—Da informação do engenheiro fiscal da companhia verifica-se, não só que a ultima reclamação sobre o apparelho de que trata o supplicante, foi apresentada em 25 de outubro de 1877, attendida no dia 27, e nenhuma outra fôra feita até agora, não obstante o máo estado do mesmo apparelho, mas, ainda que foi ordenada a collocação de um outro no pavimento terreo, á vista da interpretação dada ao artigo 9º do respectivo contrato. Nada ha portanto que deferir.

João Coelho da Silveira.—Junte procuração.

Bacharel José da Costa Carvalho Guimarães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Rufino Alves Correia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Alves da Silva.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Itambé.

João Francisco de Oliveira Pedroza.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Padre Manoel Vicente dos Santos.—Fica relevado.

Miguel Arcanjo Mindello.—Passe portaria concedendo ao supplicante, nos termos do art. 147 do regulamento de 7 de abril de 1879, a gratificação extraordinaria de antiguidade, correspondente á terça parte do respectivo ordenado.

Tertuliano Pancracio Villa Nova.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca da Bom Conselho.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de março de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 349.—Secretaria de policia de Pernambuco, 17 de março de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Estevão, escravo de Manoel Filgueira de Menezes, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado do Recife, Benedicta Severina da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Elias dos Santos, por disturbios.

Tendo chegado ao conhecimento do delegado do termo de Olinda, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, que existia, no lugar Maria Simplicia, daquelle termo, o cadaver de um individuo de côr preta, inteiramente desconhecido dos moradores do lugar, para alli se dirigio, e na vistoria a que mandou proceder, declararam os peritos ter sido a morte o resultado de apoplexia fulminante.

A tal respeito prosegue a autoridade na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE MARÇO

Noticias das Alagôas

Pelo vapor *Espirito Santo* recebemos jornaes do Rio de Janeiro e da Bahia, que nada adiantam em noticias ás que recebemos pelo *Tagus*.

Das Alagôas, porém, extrahimos o que segue:

— Lemos no *Liberal*:

« A presidencia da provincia, considerando que é de imprescindivel necessidade para a prosperidade do commercio e da lavoura do importante termo de S. Miguel a desobstrucção do rio do mesmo nome, afim de facilitar a sua navegação; considerando que, segundo o calculo do engenheiro Francisco José Gomes Calaça, tal serviço não póde ser feito com quantia inferior a doze contos de réis; mas considerando que o estado financeiro da provincia não comporta actualmente essa despeza: resolveu, por acto de 12 do corrente, nomear uma commissão dos negociantes daquella cidade José Luiz Soares, João Lins Vieira e Sebastião Rolim de Freitas, para promover uma subscripção por meio da qual possa ser levado a effeito semelhante melhoramento, para o qual concorrerá a mesma provincia com a quantia de um conto de réis, (1:000$), a qual será entregue á mencionada commissão, que fica igualmente encarregada de fiscalisar e dirigir os respectivos trabalhos.»

« Foi achada na praia de Jaraguá, por um pescador e umas mulheres, uma garrafa lacrada, dentro da qual encontramos um bilhete cujo conteúdo abaixo transcrevemos:

« Não podemos asseverar ser isto uma brincadeira de quem quer que fosse, desta ou de outra cidade; mas o que é certo, segundo nos affirma a pessôa que nos remetteu o bilhete,

MUTILADO

ILEGÍVEL

é que este fôra realmente tirado do vaso referido e que teria sido rasgado immediatamente se alguem não se oppozesse a isso, mostrando a conveniencia de sua publicação.

Eis o bilhete :

« Ao porto em que parar, pedimos a publicação. Alfredo.—Sou um desgraçado, perdi o resto de minha fortuna ; vou ao Pará, mas não tenho resignação para ver longe de mim soffrer a minha boa Julia e meus innocentes Carlos e Eugenio. Vela por elles em nome de meu ultimo momento: em breve (d'aqui a 20 minutos) serei um suicida. Respeita a minha Julia. Lembranças ao velho amigo Pinto Pessoa e um abraço ao Pinto Junior. Adeus, pede aos céos um perdão para teu charo—*Arthur Cintra*. Em altura de Pernambuco. »

Noticias do Norte do imperio

Pelo vapor *Ceará* recebemos hontem jornaes com datas: do Amazonas 1º, do Pará 7, do Maranhão 10, do Ceará 13, do Rio Grande do Norte 15, e da Parahyba 16 do corrente. Eis o que delles colhemos :

AMAZONAS

— A presidencia da provincia adiou para 31 do corrente a abertura da assembléa provincial.

— Apparecera a variola no Rio Solimões.

— Foi nomeado amanuense do thesouro provincial o Sr. José A. Zuany.

PARÁ

O relatorio da presidencia apresentado á assembléa provincial, na abertura da actual sessão, fornece desenvolvidas cifras com referencia ao movimento financeiro do thesouro provincial no exercicio de 1878 á 1879.

Servimo-nos da propria demonstração do relatorio, para ministrarmos informações aos leitores sobre esse assumpto :

Receita

Renda ordinaria	1,855:500$474
Dita extraordinaria	767:754$346
Movimentos de fundos	325:050$068
Saldos do exercicio de 1877 a 1878	178:635$195
	3,126:940$083

Comparando a renda ordinaria com a do exercicio anterior de 1877 a 1878 no valor de...... 1,621:133$693, notaremos o augmento de....... 234:366$781 ; e se for comparada com a do exercicio de 1875, que foi de 1,590:776$700, este augmento sóbe a 264:723$774.

A renda extraordinaria de 47:754$346 subio á somma de 767:754$346 no exercicio de 1878 a 1879, em virtude da emissão de 720:000$000 de apolices provinciaes para pagamento de igual quantia devida ao Banco do Brasil, como saldo dos emprestimos contrahidos com o mesmo estabelecimento.

A referida renda ordinaria e extraordinaria, excluindo esta importancia de apolices, foi de 1,903:254$820, arrecadada pelas seguintes repartições :

Thesouro provincial	156:362$329
Recebedoria	1,478:747$375
Extincta collectoria da decima urbana	155:175$857
Collectorias do interior	90:956$808
Juizo dos feitos da fazenda	22:012$449
	1,903:254$820

Nota-se na arrecadação da divida este anno financeiro, em comparação ao anterior, que ha uma differença para menos de 14:074$903, a qual tem a sua explicação em que, tendo sido já recebido tudo quanto havia de mais facilmente cobravel, e hoje e cada vez mais para o diante mais difficil será a cobrança, e tanto assim que a divida recente tem sido annualmente diminuida, como mais amplamente podeis ver no relatorio do thesouro provincial.

Tendo sido orçada a receita para o exercicio de 1878 a 1879 em 1,656:068$950, vê-se pelo balanço que ella se elevou a 1,903:254$820, ou mais 247:185$800, que é justificado pelo regular e progressivo augmento da provincia, quando não se apresentam circumstancias extraordinarias.

Despeza

A despeza foi no exercicio de 1878 a 1879 de 2,396:963$567, elevando-se com o movimento de fundos a 2,710:466$920, distribuidos do seguinte modo :

Corpo legislativo provincial	22:403$217
Secretaria da presidencia	48:237$538
Instrucção publica	384:890$088
Culto publico	3:636$647
Saude e caridade publica	49:918$205
Obras publicas	78:605$576
Força publica	217:810$199
Arrecadação de rendas	164:223$429
Aposentados	64:674$177
Diversas despezas	468:886$092
Divida passiva	879:200$000
Remessas ás collectorias	14:477$799
	2,396:963$567
Movimento de fundos	313:502$953
	2,710:466$920
	416:473$163
	2,126:940$083

Deduzindo-se desta despeza no valor de...... 2,396:963$567 o de 720:000$, pago no Banco do Brasil, o qual é despeza extraordinaria, vê-se que a despeza ordinaria foi de 1,676:963$567, inferior em 26:393$537 á quantia de........... 1,703:357$104, em que foi orçada a despeza para o exercicio de 1878 a 1879 ; que prova que uma séria economia tem presidido a maneira porque têm sido despendidos os dinheiros publicos.

Faz notar o Sr. inspector em seu relatorio que pelo balanço entre a despeza e receita propriamente dita se reconhece que teve o exercicio de 1878 á 1879, uma renda bastante para acudir aos seus compromissos, pois que pelas differentes repartições arrecadou a somma de 1,855:500$474, e se despenderam 1,676:936$567, ficando um saldo de 178:536$907.

Da comparação da receita e despeza do exercicio de que se trata, resulta o saldo de 416:473$163, que passou para o exercicio de 1879 a 1880, formado pela maneira seguinte :

Do exercicio de 1878—1879	117:483$243
Da caixa de depositos	286:575$504
Da dita de letras	552$436
Do cofre especial de juros	11:862$000
	416:473$163

Divida activa

A tabella respectiva mostra que ella monta a 595:668$611, da qual deduzindo a somma arrecadada de 28:070$324 ficou por cobrar......... 567:598$287, da qual está em execução......... 426:573$637, devendo considerar-se desta como reconhecidamente incobravel a de 16:836$369, promovendo-se ainda pelo thesouro a cobrança de 74:185$281 rs., considerada cobravel, mas que ainda não foi remettida ao juizo respectivo.

Divida passiva

O quadro sob n. 2, annexo ao relatorio do thesouro provincial, mostra que de............ 2,237:135$161, á que montava em 1877, se acha reduzida á 1,986:005$853, sendo:

Divida fluctuante que não paga juros, relativa aos quadros de 1875 a 1878—1879	33:205$854
Dividas fundadas em apolices provinciaes, vencendo juros do 8 por cento ao anno	1,952:800$000
	1,986,005$854
havendo portanto uma diminuição de	251:129$307

— A presidencia da provincia rescindio o contrato que existia com os Srs. Sá e Souza e Francisco Meira, para organisarem, pela quantia de 6 contos, o indice alphabetico da legislação provincial.

Foram encarregados desse serviço os Srs. chefes de secretaria do governo Manoel B. Monteiro Baena, Vicente C. Leal e Marcelino Augusto Lima Baratá.

— A recebedoria arrecadou no mez de fevereiro a somma total de 90:370$584, que se decompõe pelas seguintes rubricas :

Recebedoria	46:827$793
Ver o peso	2:501$264
Santa Casa	635$560
Diversas camaras	5:366$397
Decima urbana	35:039$570

— O rendimento do correio geral da provincia regulou assim nos seguintes exercicios :

1876 a 1877	1877 a 1878	1878 a 1879
21:071$220	35:660$970	35,842$790

— Eis o movimento da correspondencia entrada no correio geral da provincia, em fevereiro, vinda dos portos do sul e do Amazonas.

Dos portos do sul :

Correspondencia	Numero		Portes.
Officios	146	com	313
Cartas	2662	com	2897
Encommendas	29	com	36
Jornaes	3789	com	6216
Objectos registrados sem valor	351	com	6071
Idem com valor	7	com	7

Entraram durante o mez 73 malas.
Expediram-se durante o mez 42 malas.

Dos portos do Amazonas :

Correspondencia	Numero		Portes.
Officios	137	com	406
Cartas	1107	com	1298
Jornaes	382	com	874
Objectos registrados sem valor	139	com	564
Idem com valor	25		26

Entraram dos portos do Amazonas e do interior desta provincia 90 malas.
Expediram-se 182 malas.

— A junta commercial da provincia celebrou durante o anno findo 36 sessões, matriculou 25 commerciantes e duas firmas commerciaes, sendo : brasileiros 16, portuguezes 9, desta provincia 22 e da do Amazonas 3 ; e expedio 2 titulos de prepostos de agentes de leilões, 1 dito de dito de corrector, 11 de caixeiros e 2 de agentes de leilões.

Deu 3 cartas de registro á embarcações desta praça, movidas á vapor.

No mesmo periodo arrecadou de emolumentos 5:375$120.

— Pelo thesouro provincial a receita da provincia, para o exercicio de 1880 a 1881, é calculada em 1,869:585$000, e a despeza em 1,744:353$460, ficando assim o saldo de.......... 125:231$540.

— O rendimento da alfandega em fevereiro foi de 347:549$668, proveniente quasi em sua totalidade de generos importados, pois não houve no dito mez exportação de borracha e cacáo.

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— Pela presidencia da provincia foi sanccionada, sob o n. 960 e data de 4 do corrente, o seguinte projecto da assembléa :

« Fica approvada a portaria da presidencia da provincia, de 16 de março de 1878, que determinou que a nova igreja de Nossa Senhora de Nazareth do Desterro seja considerada proprio provincial, e destinada para matriz da parochia do mesmo nome, continuando garantido á irmandade de Nossa Senhora de Nazareth o direito de installar-se e funccionar na nova matriz como até agora tem funccionado na sua ermida; ficando a cargo da referida irmandade a conservação da igreja com o onus de fornecer ao respectivo parocho os paramentos, alfaias e guisamentos necessarios ao serviço do culto divino. »

MARANHÃO

— A' assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— Pela presidencia da provincia foram sanccionadas e publicadas as seguintes leis:

N. 1,200 de 28 de fevereiro, supprimindo a subvenção dada pela provincia a companhia de navegação á vapor do Maranhão.

N. 1,201 da mesma data, mandando despedir do estabelecimento dos educandos os que alli se acharem retidos á titulo de indemnisação á provincia.

N. 1,204 de 5 do corrente, autorisando a presidencia a reformar a repartição de instrucção publica, nomeando para o cargo de inspector um professor do lyceu com o vencimento de 400$ annuaes, e supprimindo os lugares de secretario e continuo da sobredita repartição.

N. 1,205 de 9 do corrente, oxtinguindo a repartição de obras publicas.

N. 1,206 da mesma data, elevando á cathegoria de villa a povoação de Pastos-Bons.

— Apenas publicadas, a presidencia da provincia mandou cumprir as tres primeiras leis.

— A praça do Commercio dirigio á assembléa provincial a seguinte representação :

« Dignissimos Srs. deputados á assembléa legislativa provincial. — A Associação Commercial desta praça no intuito de ampliar o movimento commercial entre esta e as demais provincias do imperio, vem representar-vos sobre a conveniencia de abolirdes os impostos sobre o tabaco e seus preparados, taes como cigarros, charutos, etc., e o assucar e aguardente importados de outras provincias, por que já sendo esses impostos illegaes de sua natureza e contrarios á letra expressa do acto addicional, succede que o primeiro d'aquelles generos paga hoje ao Estado o imposto de vinte cinco por cento, como foi decretado na ultima lei do orçamento, mandada desde já executar.

« A consequencia de tantos impostos sobre os mesmos generos, porque, alem dos dous já indicados, pagam mais o de exportação nas provincias productoras, ha de ser diminuir grandemente a sua producção, com o que perderão—o Estado, as provincias e os productores.

« E' um grande erro economico sobrecarregar de impostos os generos, quer nacionaes, quer estrangeiros, como agora o está provando o exemplo dos Estados-Unidos da America do Norte, com relação á sua farinha e ao nosso café, que vai agora pagar, como justa represalia, o oneroso imposto de consumo, que até aqui não pagava n'aquelle paiz.

« Quando um genero é muito tributado, o resultado natural é escassear a sua cultura e producção, ou buscarem os productores novos mercados, onde melhor os reputem. Ora, é o que acontecerá se continuarem aquelles generos a pagar o imposto de importação e de consumo.

« Este systema de se considerarem as provincias como que isoladas do Estado, só preoccupadas de si, sem se importarem com as mais, vem á ser um systema fatal ás finanças de todas ellas. Cuidar cada um só do seu bem estar, é pôl-as em deploravel antagonismo umas com as outras, quando, pertencendo ellas á mesma communhão social, só podem vir a prosperar com o bem commum e reciproco.

« Assim como a provincia produzindo cereaes em grande quantidade, que são exportados para muitas de suas có-irmãs, não veria de bom grado que lhe tributassem fortemente os seus productos nos mercados consumidores, assim tambem ella não deve tributar os productos das outras.

« Portanto, espera a Associação Commercial, por nós representada, que esta illustre assembléa, tomando em consideração o exposto, não só elimine do seu orçamento os impostos alludidos, como declare sem effeito os que estão ainda por cobrar, pertencentes aos orçamentos passados.

« Nestes termos.—E. R. M. — Maranhão, 5 de março de 188. »

— A presidencia da provincia fez seguir, para o termo de Alcantara, o Dr. chefe de policia, para syndicar do seguinte facto, que é narrado pelo *Paiz*:

« A narração, que abaixo publicamos, de um crime gravissimo que dizem ter sido praticado na comarca de Alcantara, foi-nos enviada por pessoa circumspecta.

« Damol-a com a maior reserva e sem o nome da pessoa indigitada, como autora do crime, porque ainda não está o negocio averiguado, o que convém que o seja, tanto para essa pessoa, como para a justiça.

« Se, como diz o nosso informante, a policia é sabedora do facto, a isto prende-se a commissão do Sr. Dr. chefe de policia, de que demos noticia no numero anterior, e que não se realisou.

« Eis a carta:

« Corre por aqui a noticia de barbaro assassinato commettido no termo de Alcantara, na pessoa de um pai de familia, que deixou dez filhos, tendo apenas dentre elles dous maiores de 16 annos. Conta-se o facto por este modo :

« Na noite de sabbado, 28 de fevereiro proximo passado, achando-se Zacheu Lopes em sua casa, já recolhido, bateu-lhe á porta um escravo dizendo que seu senhor o tinha mandado chamar, e que era negocio urgente.

« Zacheu, depois de alguma exitação, chamou um filho de 15 annos, pouco mais ou menos, e, ambos a pé, acompanhando o preto que ia a cavallo, seguiram caminho da casa do fazendeiro.

« Ninguem soube mais do que se passou.

« Ao romper do dia 29, entra em casa o filho de Zacheu Lopes, que o tinha acompanhado, desformemente maltratado, arrastando-se, mal podendo fallar, e conta que, na entrada do caminho do engenho, sahiram-lhes ao encontro o senhor do engenho com um filho e um outro sujeito que com elles mora, e mais 4 ou 6 escravos.

« Accommettendo repentinamente á Zacheu e ao filho, deram-lhes de cacete, até os deixarem por mortos. Conta mais o menino que, depois de muitas pancadas, perdeu a falla, cahio como morto, porém ouvio ainda o pai gritar e gemer por muito tempo. Ouvia tambem a voz do fazendeiro que até o fim desta barbara scena dizia: « Dá-lhe, mata esse diabo. »

« Depois de terem reconhecido que Zacheu estava completamente morto, vieram ao menino, e, depois de lhe darem com os pés, e de viral-o, acharam que a obra estava concluida! Foram-se e deixaram os dous cadaveres! Depois de muito tempo o menino volta a si, e, reconhecendo que o pai estava morto, tratou de procurar a casa, onde a custo chegou, tendo perdidos os sentidos muitas vezes no caminho.

« Sabido o caso pela gente de casa, chamaram os visinhos e foram ao lugar indicado pelo menino, e lá encontraram a realidade! E' horrivel !!...

« Além do menino dizer que conheceu bem o fazendeiro que lá estava como para assistir e fazer executar aquelle monstruoso assassinato, a voz publica o accusa muito, dizendo que foi isto por ter Zacheu, ha tempos, fallado do senhor do engenho por causa da morte de uma mulata.

« Foi achado junto ao cadaver uma faca com bainha de couro que um sapateiro reconheceu ser de um criminoso de nome Filomeno, um dos que foi reconhecido pelo menino.

« O facto deu-se á noite, porém na beira do campo e em lugar que a lua clareando bem deixou o menino poder reconhecer os assassinos! O menino está em estado de não poder levantar-se.

« Dizem que se procedeu ao corpo de delicto.

« Consta-nos que foi á capital um irmão do assassinado queixar-se ao chefe. Não sei se as autoridades policiaes daquelle lugar providenciaram em fazer perguntas e participar ao chefe e ao governo.

« Este facto tem causado grande sensação publica. Isto que lhe communico é o—consta da voz publica. Peça providencias. »

« No dia 6 do corrente foi collocado nas proximidades do lugar onde está submergido o vapor inglez *Hibernia*, para indicação do mesmo, uma boia encarnada com uma bandeirola branca, 8 pés acima do nivel do mar. Está presa á 2 ferros com 20 braças de amarra em cada um. Foi collocada ao O NO do Pharolete da Barra, e ao SO da ponta da Cuia. A boia foi offerecida gratuitamente pelo gerente da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, e o mais pela capitania do porto. O serviço para a collocação da boia foi dirigido por uma commissão de praticos da barra e o patrão-mor. Conseguio o Sr. capitão do porto este serviço sem nada despender o governo, a não ser o pequeno mastro fornecido pela capitania.

— Falleceram: no Codó, D. Ignez Raymunda Ferreira de Souza ; e, em Caxias, Antonio Ferreira Lages.

— De Caxias partio, no dia 26 de fevereiro, o Dr. Sinval Odorico de Moura, para o Piauhy, onde vai assumir as redeas da administração da provincia.

— Lemos no *Paiz:*

« Está em andamento a fundação da empreza do engenho central.

Acham-se subscriptos perto de 400 contos, e continúa aberta a subscripção no escriptorio dos Srs. Ribeiro & Hoyer. Está redigido um projecto de estatutos, para cuja discussão ainda não houve convocação, por ter estado doente o Sr. Dr. Gomes de Castro, um dos membros da commissão eleita para organisar a empreza. Esta commissão nada deliberou sobre a escolha do lugar e contrato para a construcção da fabrica, porque são negocios que pertencem á directoria que for eleita. »

« Consta-nos que algumas pessoas desta cidade pretendem promover uma festa litteraria em honra á memoria do grande epico, Luiz de Camões, no dia de seu 3º centenario, em [illegible] de junho proximo. A idéa, para cuja reali[illegible]ão, já teem sido dados alguns passos, não pode ser mais sympathica. A festa será organisada por uma grande commissão, dividida em duas secções, uma que se encarregará da parte litteraria, outra dos arranjos do lugar, orchestras. etc.

« Hontem (9) ás 9 horas do dia naufragou o cuter *Tres Amigos* que d'aqui seguia para Guimarães. Apanhado por fortissima ventania na altura de S. Marcos, não poude resistir e virou. Era o cuter tripolado por um mestre, Escolastico Pestana, e tres marinheiros, e levava dous passageiros, Francelino Pinheiro, ha pouco demittido da alfandega e outro. Os tripolantes salvaram-se e os dous passageiros morreram, apezar de auxiliados pelo mestre : lutaram com as ondas por algum tempo, e afinal submergiram-se. Os tripolantes tendo resistido por mais tempo foram soccorridos por uma canôa de pescadores que por alli passava. O cuter estava seguro na *Companhia Esperança* por 1:000$000, e era de consignação do Sr. José Ribeiro Lopes da Silva. »

CEARA'

— Falleceram: na capital, Julius Schlaepfer, socio da casa desse nome; e Peregrino Ildefonso de Arruda, negociante.

— No dia 14 do corrente deve ter sido inaugurado o serviço da via-ferrea de Baturité até o seu termino, á estação da *Canôa*.

— Lemos no *Cearense* :

«Ha dias casou nesta capital Bernardo Jorge de Medeiros Saraiva, mestre da banda militar do 15 de infantaria. Onze depois dias desse casamento descobrio-se que Saraiva era casado na Bahia, onde ainda vivia sua mulher. Interpellado sobre este facto o cura da Sé que effectuou a ceremonia, apresentou uma licença do commandante do batalhão, a qual lhe fôra exhibida pelo nubente. Verificou-se então que Saraiva havia falsificado a firma do tenente-coronel Lima e Silva ! Que audacia ! Informam-nos que esse mesmo individuo contrahira 2.º casamento no Paraguay, tendo ha pouco fallecido aqui essa mulher. Saraiva acha-se preso. »

RIO GRANDE DO NORTE

— Nada occorreu, que mereça menção.

PARAHYBA

— A camara municipal da capital, não tendo em seu poder todas as authenticas dos collegios eleitoraes, relativas á eleição senatorial autorisada pelo art. 118 § 2.º do decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, prorogou até 60 dias, (27 do corrente), o praso marcado de 40, para a apuração da lista triplice.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 9 DE MARÇO

(Conclusão)

O Sr. Ulysses Vianna :—Sr. presidente, a opinião autorisada do nosso illustre collega, membro da commissão de orçamento, poderia dispensar-me de voltar á tribuna. Em questões de despezas, a commissão de orçamento, eleita pela casa e seu legitimo orgão, é a competente para, conhecendo as forças da receita do presente exercicio, emittir juizo sobre se a despeza consagrada em qualquer projecto, está na esphera dessa receita.

Quando fallei pela primeira vez, procurei synthetisar o meu pensamento o mais que me foi possivel, e reduzi tudo o que tinha a dizer á cinco perguntas descarnadas, que dirigi, quer ao nobre autor do projecto, que se discute, quer á illustrada commissão de orçamento.

Um vez que se tratava de credito supplementar á uma verba do orçamento, o que denota insufficiencia ou esgotamento dessa verba, perguntei se entre a receita calculada na lei de orçamento e a arrecadada poderiam haver excedentes ou, ao menos, probabilidade de excesso, de modo que podesse ser satisfeito com o excesso de receita o credito pedido.

O nobre autor do projecto, ora em discussão, em lugar de arcar com as difficuldades que lhe levantava a pergunta, fez derivativos, abrio desvios, e poderia ter feito um brilhante discurso, como acredito que o fez, mas certamente não respondeu á pergunta.

Note V. Exc., Sr. presidente, que o projecto não trata da abertura de um credito que possa ser satisfeito no exercicio futuro, mas que deve ser coberto, uma vez que é supplementar pela receita do exercicio, que corre.

Sabe V. Exc. que a receita do exercicio financeiro, actual foi, tanto quanto possivel, calculada de accordo com a despeza a effectuar-se pela commissão de orçamento da sessão passada. Calculou-se a receita, e de accordo com esse calculo determinou-se a despeza ; e isto Sr. presidente, como sabe V. Exc. é o que estabelece o equilibrio do orçamento, supremo *desideratum* de uma boa gestão financeira.

Dizia-se outr'ora nas monarchias continentaes que o orçamento era um *estado de previsão;* hoje a sciencia financeira o define um quadro de comparações e avaliações entre receitas á arrecadar-se e despezas á effectuar-se.

Desde que o legislador na sessão passada, prevendo a receita provavel, decretando despezas certas, estabeleceu o equilibrio, só com excesso de receita, cousa possivel, é verdade, mas muito difficil de realisar-se nas condições actuaes da provincia, podemos contar com enchanças para com ellas serem satisfeitas novas verbas de despezas que tivermos de decretar.

Não se me diga, Sr. presidente, que, do facto da abertura de creditos supplementares pela administração, extrahe-se argumento para demonstrar a possibilidade da existencia de numerario nas caixas do thesouro.

Antes de tudo, Sr. presidente, o argumento analogico não prevalece uma vez que esses creditos supplementares só podiam ter sido abertos pelas grandes necessidades dos serviços administrativos e em vista de demonstrações do estado do thesouro feitas pelo inspector do thesouro provincial, o que não se dá no presente caso. uma vez que não ha urgencia na despeza. nem demonstração do thesouro.

Se já está á findar-se o presente exercicio, se não existe na casa balancete da receita arrecadada e despeza effectuada no primeiro semestre, afim de poder-se verificar qualquer excesso ou diminuição, se na lei do orçamento ha verbas cuja despeza é imprescindivel, que não poderá ser adiada, como as feitas com os juros de nossa divida, funccionalismo, força publica, sustento de presos pobres e outras...

O Sr. Estevão de Oliveira :—São despezas geraes; nós as agumentamos injustamente.

O Sr. Ulysses Vianna :—Pergunto ao nobre deputado: estão ou não no orçamento? Estou argumentando com os factos, com a lei de orçamento em vigor.

Sr. presidente, se o exercicio está a findar-se como ia dizendo, se existem mutas verbas cuja execução não poderá ser adiada sequer ; se pela receita arrecadada não se póde esperar excesso de renda, como o nobre deputado pelo facto da de creditos supplementares abertos pela administração, póde concluir que haverá no thesouro provincial numerario sufficiente para ser coberto o credito pedido no projecto? Nas forças ordinarias da receita o nobre deputado não póde encontrar recursos.

A primeira pergunta, pois, que tive a honra de dirigir a V. Exc. não póde ter resposta affirmativa.

Com relação á segunda o nobre deputado não se dignou de manifestar-se, não deu a minima resposta.

A segunda pergunta foi, Sr. presidente, a seguinte :—Se á vista de não excedente de receita ou de falta de probabilidades de excesso, haveria alguma verba no orçamento, cuja dotação podesse ser por nós annullada, afim de que essa dotação fosse applicada ao credito que se pede. Se o nobre deputado me demonstrasse que na lei do orçamento do exercicio que corre existem verbas superfluas, de modo que se possa operar aquillo a que os francezes chamam um *revirement de fonds*...

O Sr. Estevão de Oliveira :—Eu não disse superfluas; disse menos urgentes.

O Sr. Ulysses Vianna : —... se V. Exc. demonstrar-me que existe alguma verba nestas condições, comprometto-me a votar pelo seu projecto, apezar das minhas repugnancias já manifestadas.

O Sr. Estevão de Oliveira : —Mas nós não estamos discutindo o orçamento vigente.

O Sr. Ulysses Vianna :—Mas V. Exc. o que discutio senão o estado do orçamento ? Como abstrahir do orçamento na discussão de um credito supplementar á esse orçamento ?

Sr. presidente, se o nobre deputado não pôde demonstrar que na lei do orçamento vigente existissa alguma verba, cuja dotação podesse ser eliminada, afim de que com a quantia respectiva fosse satisfeito o credito á votar-se, não podia igualmente responder-me que nas arcas do thesouro existia numerario sufficiente para a realisação do mesmo credito.

Permitta-me o nobre deputado que lhe diga: quando ha pouco sustentava uma theoria de direito constitucional, quando o nobre deputado sustentava que as assembléas provinciaes, na decretação de despezas e receita, só se devem deixar guiar pelas suas inspirações, deve ser estranha a qualquer influxo administrativo, eu tomei commigo mesmo, logo o proposito de contestar a V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira : — Isso é theoria que eu não enunciei, nem poderia enunciar, sem incorrer n'um absurdo, que não tenho a pretenção de defender.

O Sr. Ulysses Vianna : — Se V. Exc. não expendeu a theoria...

O Sr. Estevão de Oliveira :—Essa, não.

O Sr. Ulysses Vianna :—V. Exc. disse que, quando se tratava de receita e despeza, nós não tinhamos necessidade de ouvir a administração publica.

O Sr. Estevão de Oliveira :—Não disse tal, disse que não tinhamos necessidade de *sómente* ouvir a administração.

O Sr. Ulysses Vianna : — Aceito a restricção do nobre deputado, mas apezar dessa restricção, se a theoria é legal, ella não é conforme ás melhores praticas orçamentarias.

O Sr. Estevão de Oliveira : — Isso está no acto addicional, qué o collega conhece perfeitamente.

O Sr. Ulysses Vianna :— Sei, Sr. presidente, que não só pelo acto addicional, como pela legislação posterior, podemos abrir creditos supplementares. Não estabeleci a questão no terreno da strita legalidade, mas no terreno de um melhor regimen, em questões de orçamento. O systema constitucional é de harmonia: assembléas deliberativas e administração devem marchar de accordo. E' a administração que melhor conhece o estado dos serviços publicos, que pelas repartições tem todos os dados para ajuizar das necessidades desses serviços, até em seus minimos detalhes, que nos póde informar, que nos deve pedir a abertura de qualquer credito, afim de que não soffra o serviço publico, a seu cargo.

No estado actual do exercicio financeiro, a opinião do nobre deputado soffre, e não póde deixar de soffrer, a mais séria, a mais formal impugnação.

Sr. presidente, se nas assembléas nacionaes a decretação de despezas não póde deixar de ser feita de accordo com as necessidades da administração, necessidades que só podem ser reconhecidas pelo ministerio, que é o poder central, que é o ponto culminante da administração; com a nossa organisação de assembléas provinciaes tal qual estabeleceu o acto addicional, organisação para a qual só encontro simile aproximado na constituição da Belgica, nós não devemos, Sr. presidente, no que diz respeito ás despezas publicas, abstrahir das informações administrativas, decretarmos despezas ou orçar receita sem dados officiaes, precisos, claros, exactos, que só podem ser fornecidos pelo thesouro.

Não direi a V. Exc., Sr. presidente, que a theoria que expendo seja de facto a theoria consagrada em todos os paizes constitucionaes. Effectivamente, sei que, com o systema budgetario francez, podem ser votadas despezas sem solicitação do poder executivo, sem audiencia da administração; mas posso garantir a V. Exc. que, no paiz onde as questões orçamentarias são melhor discutidas, e com certeza melhormente resolvidas, na Inglaterra, não se vota no parlamento um milhão *sterlino* ou um *schelling* sem que tenha precedido proposta do poder executivo, acompanhada de justificações detalhadas e plenas.

Tanto, Sr. presidente, é esse o melhor systema na decretação de despezas, que o illustre Sr. Leon Say, durante o seu ministerio das finanças, mandou traduzir as disposições das constituições e das leis inglezas á esse respeito, e propugnou por sua adopção, e o Sr. Leroy-Beaulieu, referindo-se ao regimen orçamentario inglez, declarou que seria um grande progresso introduzir na França a legislação ingleza, que não reconhece aos membros do parlamento o direito de propor augmentos de creditos.

Ora, Sr. presidente, se para a creação d'uma despeza, como V. Exc. ha de ter reconhecido pelo que acabo de dizer, deve ser necessaria a solicitação do poder executivo, quando se trata de um credito supplementar essa necessidade deve ser ainda maior.

Pela lei do orçamento do exercicio que corre foi votada a dotação de 30:000$000, á verba calçamento. Não quero apreciar se essa verba foi desviada de sua legitima ou legal applicação, ou se foi insufficiente acreditando que, se houve desvio foi elle imposto por exigente necessidade do serviço publico. Antes de tudo, Sr. presidente, surge uma questão, e é a seguinte: O legislador que confeccionou a lei do orçamento, tendo previsto a receita provavel, como é possivel nas forças d'essa receita elevar á 50:000$000 a dotacão de........ 30:000$000 dada á verba calçamento, se o nobre deputado não estabeleceu, no mesmo projecto em que creou o augmento de despeza, uma nova fonte de receita para pagamento dos 20:000$000, que excedem ? D'onde poderemos extrahil-os ? A pergunta terá difficil resposta.

O Sr. Estevão de Oliveira :— De modo que a cada despeza que se votasse dever-se-hia fazer corresponder uma fonte especial de receita? E' a consequencia do argumento de V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna :—Dá-me licença V. Exc.

Sabe V. Exc. que a theoria que acabou de apontar talvez como absurda é uma theoria economica; é uma theoria que tem tido illustres defensores e impugnadores, não menos illurtres; sabe V, Exc. que essa theoria é a que se denomina: de especialisação de receita á despeza.

O Sr. Estevão de Oliveira : — Mas é impraticavel.

O Sr. Ulysses Vianna :—Não dige que seja a melhor theoria, mas não posso affirmar que seja impraticavel.

Posso mostrar-lhe com a historia que orçamentos teem havido, nos quaes á muitas verbas de despeza correspondem fontes especiaes de receita.

O Sr. Estevão de Oliveira :— Faça isso no nosso paiz, do nosso paiz é que eu quero que me cite exemplos e não do estrangeiro. O nosso mal é a imitação.

O Sr. Ulysses Vianna : — Não disse que nós devessemos praticar essa theoria, mas no proprio orçamento geral do nosso paiz posso mostrar ao nobre deputado verbas de despeza com receita especial.

A nossa fórma de decretar o orçamento é a melhor que conheço, senhores : a reunião de todas as receitas com a votação de despeza por capitulos.

Assim, pois, desde que os capitulos componentes do orçamento de despeza, foram organisados, entendeu o legislador ter distribuido da melhor fórma a receita calculada á despezas certas.

Assim, Sr. presidente, se o nobre deputado não sabe que haja numerario sufficiente para, estabelecido o equilibrio entre a receita e a despeza, haver margem para o enchimento dese credito, havemos nós de procurar alterar o equilibrio orçamentario ?

Se o nobre deputado, autor do projecto, não póde mostrar-me, infelizmente, que haja excedente entre a receita calculada e a despeza effectuada, eu com pezar não posso acompanhal-o.

O Sr. Estevão de Oliveira :—Leia o art. 3º § unico da lei.

O Sr. Ulysses Vianna :—Se V. Exc. me provar que ha sobras, eu voto a favor do projecto ; não discutimos mais.

O' Sr. Estevão de Oliveira :—O que eu posso dizer a V. Exc. é que a lei cogitou de sobra provavel.

O Sr. Ulysses Vianna :—Dê-me licença : só ha sobra quando ha liquidação definitiva do orçamento, e o orçamento vigente não está liquidado. Não ha orçamento, em cuja confecção, por mais eminentes que sejam os seus confeccionadores, não se deixe lugar á supposição de sobras ou deficit. O que é um orçamento ?

E' um quadro comparativo entre calculos de receita e decretações de despeza. Se não se fizesse calculo, se houvesse certeza, o legislador diria : arrecadar-se-ha tanto, e gastar-se-ha tanto, havendo equilibrio perfeito, ou differença préviamente determida.

Pelo projecto de credito apresentado pelo nobre deputado, e pelas considerações por elle adduzidas, vê-se que quando este projecto fôr lei, deverá ser tão certo de execução o calçamento das ruas, para o qual se pede o credito como o pagamento dos juros da nossa divida, do funccionalismo, da força policial e de outras despezas inadiaveis.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna :— Pergunto a V. Exc. : pela receita calculada poderá haver numerario sufficiente para o pagamanto de todas essas despezas, que são urgentes e necessarias ? Por mim não posso responder : não tenho os balancetes do thesouro.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

Como vê o nobre deputado, eu estou argumentando com os calculos da receita e as necessidades imprescindiveis do serviço publico.

(Trocam-se diversos apartes).

O Sr. Ulysses Vianna :—E tanto, Sr. presidente, que facilmente podemos chegar a conclusões certas, se podessemos analysar o balancete do thesouro, e reconhecer as despezas que ainda tem de ser feitas, e que não podem ser adiadas.

Na formação de um orçamento ha quatro phenomenos successivos : a preparação, o voto, a execução e a fiscalisação. Desde que na assembléa passada, com os dados preparados e fornecidos pela administração, foi calculada a receita e decretada a despeza, de accordo com as necessidades da provincia, entendo que devemos respeitar o trabalho anterior entregue á execução administrativa, e que á nós só cumpre exercermos fiscalisação severa sobre essa execução.

A' proposito do projecto, que se discute, e do modo por que foi sustentado pelo nobre deputado, vem-me á lembrança uma opinião de Napoleão I. Disse o grande imperador que a medida da receita era a necessidade da despeza, e é esse o principio dos governos absolutos, que tosquiam os paios sem ao menos cuidarem do estado da lã, de modo que muitas vezes na tosquia com a lã vai-se a pelle do animal paciente. O nobre deputado quer ir além : quer que a receita calculada e fixa se preste á despezas, não previstas, de modo que a medida de uma receita certa sejam despezas imprevistas e successivamente decretadas.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte,

O Sr. Ulysses Vianna :—Se S. Exc. me demonstrasse que entre a receita calculada e a despeza effectuada havia sobras certas, eu poderia votar pelo projecto que se discute. Mas, como a receita amanhã não póde mais ser alterada, como essa receita foi calculada e decretada sobre bases fixas e precisamente estabelecidas na lei do orçamento, como poderá esta receita, que foi calculada para 6 se estender a 8 ou á 11 ?

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna :—Então sou obrigado a dizer que o orçamento foi mal feito, para o qual contribuio V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira :—V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Ulysses Vianna :—Pois não.

O Sr. Estevão de Oliveira :—Não estava decretado no orçamento o pagamento da quantia de 3 contos á companhia Recife Drainage.

O Sr. Ulysses Vianna :—Não sei se esse pagamento foi feito, e como foi effectuado, mas de duas uma; ou existe excesso de receita, defeito de calculo para mais, e com esse excesso foi feito o pagamento, ou para elle, se não estava decretado, foi eliminada alguma verba de despeza do orçamento, se não teve elle lugar por qualquer operação de credito. Não ha sahir d'ahi.

Devemos porém, como legisladores prever em vista da falta absoluta de informações, quaes as verbas que podem ser eliminadas, se não se autorisa receita especial ou qualquer operação de credito, não podemos autorisar despezas extraordinarias além das forças da receita.

Sr. presidente, o nobre deputado, autor do projecto declarou que não fizessemos questão da phrase *supplementar*, que está no mesmo projecto.

Permittir-me-ha, porém, S. Exc. que lhe diga que esta phrase constitue justamente o caracteristico do credito pedido.

Se não é um credito supplementar, como dá a entender o nobre deputado, não ha tanta urgencia, senhores, não ha tanta necessidade da autorisação delle, porque assim não iremos alterar a receita calculada e a despeza estabelecida.

O Sr. Estevão de Oliveira : — Isto é não confiar na administração.

O Sr. Ulysses Vianna : —A questão de confiança aqui não tem lugar, e nem a administração pedio este credito.

O Sr. Estevão de Oliveira :—V. Exc. permitte um aparte?

O Sr. Ulysses Vianna .—Sim, senhor,

O Sr. Estevão de Oliveira :—O presidente da provincia tem a faculdade de abrir ou deixar de abrir o credito.

O Sr. Ulysses Vianna .—Tem esta faculdade, mas nos termos da lei, que lhe prohibe a abertura de taes creditos para obras publicas.

Quer queira, quer não o nobre deputado, o credito, que se discute, é um credito supplementar, porque depois de um orçamento feito e em execução só se conhecem tres operações financeiras...

O Sr. Estevão de Oliveira :—Vá me dando as suas licões,

O Sr. Ulysses Vianna :—Perdão; não quero dar licões e o nobre deputado dellas não precisa, mas depois do orçamento feito o nobre deputado bem sabe que só dispomos de tres operações : o credito supplementar, o credito extraordinario e o transporte de verbas, e V. Exc. ainda bem sabe que ha uma legislação que regula tudo isto.

O Sr. Estevão de Oliveira :—Estou sabendo agora.

O Sr. Ulysses Vianna :—Mas quer V. Exc. queira, quer não, o credito ha de tomar a forma de extraordinario ou de supplementar, uma vez que não se indica transporte de verba. Extraordinario não é, uma vez que esses creditos só se abrem para casos não previstos no orçamento, logo é supplementar. Se assim é, e se para a abertura desses creditos é necessaria demonstração de insufficiencia ou esgotamento da verba, e ne meu entender, pedido da administração, permitta o nobre deputado que lhe diga, a commissão não reconheceu a necessidade da abertura desse credito, nem por parte do thesouro provincial nos foram remettidos os documentos comprobatorios da extincção ou da insufficiencia da verba.

O nobre deputado, em cuja palavra eu confio, em cuja veracidade eu não duvido um só momento, só trouxe para aqui o seu testemunho pessoal, testemunho que muito merece á assembléa, mas não trouxe documentos officiaes.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna :—A palavra de V. Exc. terá para mim grande peso, mas permitta-me que lhe diga que nos corpos collectivos, el la terá sempre menos valor do que um documento official. Com a simples palavra de V. Exc., aliás muito honrosa e muito digna, não se póde prescindir de documentos officiaes para a abertura de um credito. Assim se o nobre deputado reconhece, como creio, que para a abertura de um credito supplementar são necessarios documentos officiaes, que provem a extincção ou insufficiencia da verba votada, se esses documentos não existem, se do proprio relatorio do presidente da provincia, o Sr. Dr. Adelino, nada se collige com relação á essa insufficiencia ou esgotamento, ha de concordar commigo que o seu projecto não está no caso de merecer a approvação desta casa.

Sr. presidente, estou abusando da attenção de V. Exc. e da assembléa (não apoiados) e em hora tão adiantada. Sento-me, certo de que se não levei a convicção ao espirito dos nobres deputados mostrando que o projecto não está em condições de ser approvado, cumpri meu dever fazendo as considerações que a casa acaba de ouvir.

Tenho concluido.

A discussão fica encerrada, por ter dado a hora e não haver nenhum orador inscripto.

O Sr. Presidente levanta a sessão, dando para a ordem do dia seguinte: continuação da antecedente.

—

Substitutivo apresentado ao projecto n. 7 deste anno, em 2ª discussão na sessão de 16 do corrente.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco res lve :

Art. 1.º Fica estabelecido na colonia agricola e industrial orphanologica Isabel, um curso agricola, theorico e pratico, que será dividido em quatro annos.

Art. 2.º As materias do 1º anno serão :

Engenharia rural : Algebra elementar, geometria plana e sterometria, desenho linear.

Sciencias physicas e chimicas : Elementos de physica e de chimica inorganica.

Cultura : Agricultura, silvicultura, horticultura e arboricultura.

Pratica : Applicações de engenharia rural, herborisações, trabalhos de campo.

As materias do 2º anno serão :

Engenharia rural : Agrimensura, levantamentos de planos, nivelamentos.

Sciencias physicas e chimicas : Elementos de metereologia e de chimica organica.

Historia natural : Botanica.

Cultura : Arboricultura, silvicultura, horticultura, arboricultura.

Pratica : Applicações de engenharia rural, desenho linear, trabalhos de campo.

As materias do 3º anno serão :

Engenharia rural : Elementos de mechanica, construcção e funcções dos instrumentos aratorios e das machinas agricolas.

Historia natural : Mineralogia e geologia.

Cultura : Agricultura, silvicultura, horticultura, arboricultura.

Contabilidade : Escripturação mercantil.

Pratica : Applicação de engenharia rural, manipulações chimicas, herborisações, trabalhos de campo.

As materias do 4º anno serão :

Engenharia rural : Construcção de estradas e de edificios ruraes, drenagem, irrigações.

Historia natural : Zoologia agricola.

Zootechnia : Producção, creação dos animaes domesticos e aperfeiçoamento de sua especie.

Economia rural : Noções de economia rural e systemas de cultura.

Pratica : Applicações de engenharia rural, herborisações, trabalhos de campo.

Art. 3.º O ensino do curso agricola será dado por cinco professores, percebendo cada um delles 3:000$000 annuaes, com alimentação e aposentos na colonia, além da importancia das despezas de transporte, se forem contratados fóra do imperio.

Art. 4.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar no imperio ou fóra do imperio pessoal habilitado para o ensino das materias do curso agricola.

Art. 5.º Serão admittidos á frequencia do curso agricola. os colonos gratuitos e pensionistas, que tiverem attingido á idade de 16 annos.

Art. 6.º As materias dos §§ 1º e 3º do art. 13 do regulamento de 14 de março de 1874 serão consideradas como preparatorios para o curso agricola, que será obrigatorio para os colonos gratuitos.

Art. 7.º Para a admissão de colonos pensionistas no curso agricola, é exigida certidão de exame de lingua nacional, francez, arithmetica, geographia e historia do Brasil, nos termos da legislação em vigor, e prestados em qualquer estabelecimento provincial ou geral de instrucção secundaria, ou exame prestado na colonia, mediante petição dirigida ao director.

Art. 8.º No fim de cada anno haverá exame das materias ensinadas; e só depois de approvado nellas, o colono poderá passar para o anno superior.

Art. 9 º Os colonos pensionistas com frequencia no curso agricola pagarão uma mensalidade de 40$.

Art 10. Fica determinado em 150 o numero dos colonos gratuitos, e restabelecido o art. 38 do regulamento de 14 de março de 1874.

Art. 11. Os colonos gratuitos e pensionistas só serão applicados aos trabalhos da grande cultura, depois de terem attingido á idade de 16 annos. Até essa idade serão occupados nos trabalhos da pequena cultura, e na pratica dos officios mechanicos.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Art. 12. Para os trabalhos praticos da grande cultura fica o presidente da provincia autorisado a despender desde já até a quantia de 120:000$ com a compra de instrumentos aratorios e apparelhos aperfeiçoados para um engenho de fazer assucar na colonia, bem como com a construcção dos necessarios edificios, fundação e colheita da primeira safra.

Art. 13. Os lucros do engenho farão parte da renda da colonia.

Art. 14. A compra dos instrumentos aratorios e dos apparelhos para o engenho será contratada com quem melhores vantagens offerecer, ou incumbida ao director da colonia, que a effectuará directamente na Europa.

Art. 15. Fica o presidente da provincia igualmente autorisado a despender desde já até a quantia de 30:000$ para a conclusão das obras da colonia, e mais a quantia de 12:000$000 com o estabelecimento de um gabinete de physica, laboratorio chimico e compra de livros e instrumentos necessarios para o curso agricola.

Art. 16. As quantias necessarias á construcção dos edificios para o engenho, á conclusão das obras da colonia e custeio da primeira safra, serão entregues opportunamente e por prestação ao director da colonia.

Art. 17. As despezas constantes dos arts. 12 e 15 correrão pelo emprestimo de 4:000$000, autorisado pelo art. 37 da lei n. 1.145 de 17 de junho de 1873, ficando nesta parte revogadas as disposições posteriores.

Art. 18. Os moradores actuaes da colonia, que forem de boa conducta e de reconhecida moralidade, serão considerados emphiteutas perpetuos, mediante o pagamento do canon estabelecido no art. 18 da terceira parte do regulamento de 14 de março de 1874, sendo lhes demarcados lotes de terras. O contrato de emphiteuse será celebrado com o director da colonia.

Art. 19. Na insufficiencia de cannas plantadas pelos colonos, em vista da capacidade da machina do engenho, o director da colonia comprará as cannas plantadas pelos foreiros, sendo de 7 réis o preço do kilogramma de canna. Na insufficiencia das plantações feitas pelos colonos e pelos foreiros, o director da colonia poderá, em area de terreno differente do cultivado pelos colonos, mandar fazer plantações por trabalhadores á salario.

Art. 20. O director da colonia prestará todas as contas perante o thesouro provincial.

Art. 21. O presidente da provincia regulará definitivamente a renda annual proveniente do patrimonio dos orphãos, que deve pertencer á colonia. A quantia estabelecida, de accordo com a Santa Casa de Misericordia, será entregue ao thesouro provincial nas épocas, que forem pela presidencia determinadas.

Art. 22. Fica o presidente da provincia autorisado a adaptar o regulamento de 14 de março de 1874 ás disposições da presente lei.

Art. 23. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa provincial, em 16 de março de 1880.—*Ulysses Vianna.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, presentes 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Joaquim Nicoláo Ferreira, requerendo dispensa da collecta do imposto votado na lei n. 1,141, sobre escriptorio de venda de escravos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Lindolpho Olympio dos Reis Campello, official da secretaria do thesouro provincial, requerendo a cathegoria de 1º escripturario e os vencimentos relativos á esse cargo.—A' commissão de petições.

Outra de Isabel Sette Monteiro Pessoa, requerendo quota para pagamento dos ordenados que se ficou devendo ao seu fallecido marido, professor da 1ª cadeira da freguezia de Santo Antonio desta cidade.—A' commissão de petições.

Um officio do secretario do governo, transmittindo o officio da camara municipal do Cabo, acompanhado do balanço da receita e despeza do exercicio de 1878—1879, orçamento para o de 1880 a 1881, e outros documentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

N. 25. Supprimindo o districto de paz do riacho da Brigida, termo de Cabrobó.

N. 26. Revogando as leis ns. 607, de 1865, 710, de 1867, e art. 46 da de n. 693 de 1870, e mais disposições em contrario.

N. 27. Autorisando o presidente da provincia a mandar construir uma ponte de madeira sobre o riacho Carrapicho, na povoação de Pedra Tapada (Limoeiro), dispendendo até..... 1:000$.

N. 28. Approvando, com alterações, o regimento do Gymnasio Pernambucano, de 19 de abril de 1876.

N. 29. Com parecer da commissão de exame de posturas, interpretando o art. 66 da lei n. 1,497, posturas de Jaboatão.

Passando-se á ordem do dia, continuou a discussão do parecer adiado sobre a petição do professor José Belisario, sendo remettido á commissão de orçamento provincial, a requerimento do Sr. Jacobina, que orou, bem como o Sr. Deodoro.

Foram approvados, sem debate: em 2ª discussão, o projecto n. 4 (concessão de creditos supplementares); e em 1ª, o de n. 8 (posturas de Goyanna), ambos deste anno, e em 2ª, o de n. 217, de 1879 (posturas de Alagôa de Baixo).

Foi regeitado, em 2ª discussão, o projecto n. 1 deste anno (credito supplementar de 20:000$ para calçamento do Recife), orando os Srs. Estevão de Oliveira, Malaquias, Barão de Nazareth e Ulysses Vianna.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 3 deste anno (concessão de 10:000$ para reparos mais urgentes de pontes e estradas), oraram os Srs. Estevão de Oliveira, Ulysses Vianna e Pitanga, que mandou á mesa uma emenda, ficando encerrada a discussão por falta de numero.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 13, 16 e 19 deste anno e 221 do anno findo; 2ª da emenda apresentada em 3ª ao de n. 233 do mesmo anno, e continuação da antecedente.

Eleição de um deputado geral — A's camaras dos municipios, onde se reunem os collegios eleitoraes da provincia, foi expedida a seguinte circular:

« Palacio da presidencia de Pernambuco, em 15 de março de 1880.—Para cumprimento de ordem do governo imperial, recommendo á camara municipal de............ expeça as convenientes ordens, afim de que tenha lugar no dia 9 de maio proximo vindouro a reunião do respectivo collegio eleitoral, que tem de eleger um deputado á assembléa geral legislativa, para preencher a vaga havida pelo fallecimento do Barão de Villa-Bella.—*Lourenço Cavalcante de Albuquerque.* »

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 16 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foi exonerado Francisco Seraphim de Souza Ferraz, de delegado do termo de Floresta.

Foram nomeados: Ignacio Aprigio Gomes da Silva Leal, delegado do termo de Floresta; Sebastião Antonio Accioli Lins Wanderley, delegado do termo de Serinhaem, que estava vago.

Termo de Garanhuns.—O Sr. José Paz de Barros foi nomeado, por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, 1º supplente do delegado do termo de Garanhuns, e não delegado, como foi publicado.

Camara municipal. — Esta corporação, em sua sessão de hontem, conformando-se com a portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, e tendo em vista o que prescreve o art. 23 do acto addicional á constituição politica do imperio, resolveu que se dava incompatibilidade no exercicio simultaneo dos cargos de deputado provincial e de vereador, aceitando assim a doutrina explicativa do aviso do ministerio do imperio, de 27 de abril de 1872.

Em consequencia disto o vereador implicado no facto retirou-se, e provavelmente usará do recurso que, na qualidade de cidadão offendido pela deliberação da camara, lhe faculta o art. 73 da lei do 1º de outubro de 1831.

A resolução da camara assenta na verdadeira doutrina, que, á nosso ver, é a do citado aviso de 27 de abril de 1872.

Cadaver.—Cerca de 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, chegando ao conhecimento do delegado do termo de Olinda que no lugar *Maria Simplicia*, apparecera o cadaver de um individuo, de côr preta, inteiramente desconhecido, para alli foi aquella autoridade, e, mandando proceder á vistoria, reconheceu-se que o referido individuo, cuja identidade não pôde ser apurada, havia alli succumbido á um ataque apopletico fulminante.

Collação de parocho. — Hoje, pela manhã, deve realisar-se na capella do seminario episcopal de Olinda a ceremonia da collação de vigario da freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista desta cidade ao Revm. padre Augusto Franklin Moreira da Silva que desde muito alli exerce as funcções de vigario encommendado, e fôra recentemente apresentado para a dita freguezia pelo governo imperial em consequencia da proposta, após concurso, do Exm. Sr. governador do bispado.

Pelas 5 horas da tarde, ao fazer o dito Revm. vigario sua entrada solemne na igreja matriz, a irmandade do Santissimo Sacramento fará celebrar um *Te-Deum* em acção de graças por aquella escolha, com que se congratulou a mesma irmandade.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Palma*, *Arthur* e *Malpas Belle*, e pelos vapores *Ceará* e *Espirito-Santo* vieram para o nosso mercado: café, 891 saccos; camarões seccos, 6 encapados; canella, 20 caixas; cerveja, 20 ditas, 180 barricas, e 6 barris; farinha de mandioca, 12 barricas; xarque 342,015 kilos.

Exames de preparatorios — Nos dias 19 e 20 do corrente (amanhã e depois) serão admittidos á exames preparatorios de sciencias os estudantes que o requereram, e justificaram perante o Exm. Sr. conselheiro director da Faculdade de Direito o motivo que os impossibilitou de comparecer ás chamadas, nos prazos legaes.

Dinheiro—O vapor *Espirito-Santo* trouxe para:

Manoel Soares Pingeiro	2:000$000

— O vapor *Ceará* trouxe para:

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	27:251$710
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	7:000$000
Oscar Falkeisten	5:954$560
Corga, Figueiredo & C.	5:500$000
Mendes, Lima & C.	5:000$000
Andrade, Lopes & C.	4:000$000
Januario J. da Costa	3:000$000
Antonio José Rodrigues de Souza	3:085$000
Monhard, Metler & C.	1:443$740
Pereira, Carneiro & C.	1:240$000
A. F. Corga	1:000$000
J. Krausé & C.	700$000
Miguel José Alves	580$000

— Esse vapor levou de nossa praça para:

Maceió	129:642$000

Escravos—O vapor *Ceará* conduzio para o Rio de Janeiro 111 escravos, sendo embarcados: 25 no Maranhão, 36 no Ceará, 14 na Parahyba e 39 em Pernambuco.

Defraudação da fazenda provincial — Informam-nos que, ao serem transferidos de bordo do vapor *Pará* para o *Pernambuco*, no porto da Bahia, os escravos embarcados no norte, verificou-se estarem á bordo daquelle vapor tres escravos recebidos em nosso porto de um Sr. Bento de tal, sem passaporte, sem bilhete de passagem, e sem ter seu proprietario pago os direitos de exportação !!!

A policia da Bahia fêl-os recolher á cadeia, até serem devidamente reclamados.

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.—No sabbado (20 do corrente) a irmandade do Sacramento dessa freguezia faz celebrar, na sua igreja, ás 8 horas da manhã, uma missa solemne em louvor de Nossa Senhora das Dôres, e ás 7 horas da noite ladainha; tudo de accordo com o respectivo compromisso.

Rua da Palma—Os moradores dessa rua, na freguezia de Santo Antonio, acham-se quasi que impossibilitados de sahir de suas casas, pela grande quantidade d'agua ahi aglomerada.

Segundo nos informam, com um pequeno valado póde cessar esse grave incommodo publico.

Eleição social—No domingo (21 do corrente), ás 4 horas da tarde, deve reunir-se a assembléa geral dos membros da Associação Portugueza de Beneficencia, para proceder á eleição dos novos funccionarios.

Provincia do Pará—Consta á *Gazeta de Noticias*, da côrte, que o Sr. capitão-tenente Cerqueira Lima seguirá brevemente para a Europa, para tratar da compra de uma *barca pharol* para os baixos de *Bragança*, na entrada do rio *Guajará*, na provincia do Pará.

Rio Grande do Sul—Para a côrte foi dirigido o seguinte telegramma:

« Porto Alegre. 8.—A noticia da chamada do conselheiro Saraiva para organisar o novo ministerio foi recebida com grande enthusiasmo, em toda a provincia. Na capital houve estrondosa manifestação ao conselheiro Saraiva, sendo tambem muito victoriados o conselheiro Silveira Martins e visconde de Pelotas. »

Imprensa—Recebemos do Rio de Janeiro: *Brasil Catholico*, ns. 25 a 28; *Estação*, revista de modas, n. 4, de 29 de fevereiro; *Jornal do Agricultor*, n. 36, de 6 do corrente; *Mãi de Familia*, n. 2.

Ouro para Portugal—Em uns velhos alfarrabios encontrou o *Cearense*, a seguinte nota de um carregamento de ouro que seguio do Brasil para Portugal em 1755.

Resa assim o manifesto:

Mappa do ouro de Sua Magestade e partes que vem nos cofres da náo *Nossa Senhora do Livramento e S. José*, capitania da frota do Rio de Janeiro que sahio em 6 de junho deste anno, commandada pelo capitão de mar e guerra João da Costa Brito, como tambem da carga dos navios mercantes da dita frota que consta de 28 navios e do resto da de Pernambuco, que são 7 navios, tudo para as cidades de Lisbôa e Porto, cuja frota tinha sahido desta cidade no primeiro de janeiro deste anno e nesta cidade de Lisbôa entrou em 1 de setembro de 1755.

Ouro para Sua Magestade.

Ouro em pó 79 arrobas, 15 marcos, 6 onças e 10 grãos, na importancia de 1.033:376$891.

Ouro em barra, 1 arroba, 51 marcos, 6 onças, 4 oitavas e 62 grãos, na importancia de 11:307$218.

Em dinheiro 9:70[illegible]$132.

Somma total: 81 arrobas, 3 marcos, 4 onças e 4 oitavas, na importancia tudo de....... 1.114:479$218.

Ouro para particulares.

Em barra 76 arrobas, 46 marcos, 7 oitavas e 65 grãos, na importancia de 1,077:502$853.

Em pó 26 marcos, 6 oitavas e 36 grãos, na importancia de 2:540$160.

Ouro lavrado 3 marcos, 4 onças e 5 oitavas, importando em 348$080.

Em dinheiro 6,010:297$815.

Do manifesto 211:317$165.

Somma 77 arrobas, 11 marcos, 3 onças, 3 oitavas e 29 grãos, na importancia de........ 7,302 006$013.

Total 158 arrobas de ouro, 15 marcos, 2 onças, 7 oitavas e 29 grãos, na importancia de 9,016:485$250 !

Já é !

Nesse manifesto veio tambem contemplada porção de madeira e outros objectos com destino a Sua Magestade Real e a particulares, bem como 22 escravos, que vem consignados entre as mercadorias!

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 6 do corrente foi julgada a:

Reclamação de antiguidade n. 282.—Reclamante, o juiz de direito Antonio Francisco Corrêa de Araujo, da comarca de Flores. Juiz relator, o Sr. conselheiro Almeida e Albuquerque; e revisores os Srs. Menezes e Simões da Silva. Julgou-se procedente a reclamação para serem ouvidos os juizes de direito, a quem possa prejudicar a reclamação, contra o voto do Sr. Valdetaro, que julgava improcedente por ter sido apresentada fóra de tempo.

Foram distribuidas:

Ao Sr. Freitas Travassos a revista civel n. 9,567. — De Pernambuco. — Recorrente, João Alves Camello de Araujo Pereira e sua mulher; recorrido, Antonio Bernardo de Moura.

Ao conselheiro Caetano de Almeida, por impedimento do Sr. Almeida Albuquerque, a revista civel n. 9,556.—De Pernambuco.—Recorrentes, D. Anna Poppe da Silva Lopes e outros; recorrido, Francisco Cesario de Mello.

Leilões — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na travessa dos Expostos n. 20, de moveis, crystáes, louça, etc.

Pelo agente Pestana, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 27, de moveis, crystáes, porcelanas, piano, espelhos, figuras, relogio, tapetes, oratorio, obras de electro-plate, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 14, de sardinhas e outros generos, etc.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Coronel Suassuna n., de moveis, espelhos, crystaes, louça, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Sabbado*: ás 8 horas, na igreja do Espirito-Santo, no Recife; e na capella do engenho *Gravatá*, em Agua-Preta, pela alma de D. Maria da Conceição Accioli Lessa.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Principe do Grão Pará	da Bahia	amanhã
Congo	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Belgrano	da Europa	a 23
Neva	da Europa	a 25
Bahia	do norte	a 27
Pernambuco	do sul	a 27
Araucania	da Europa	a 28
Trent	do sul	a 29

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe hoje, 18 do corrente, a loteria 288ª, a beneficio da instrucção publica.

Loteria da provincia. — Hoje, 18 do corrente, se extrahirá a loteria 15ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros — Vindos do sul no vapor *Espirito Santo*:

Frederico Augusto Cesar Ribeiro, Antonio de Azevedo Maia, Pedro Gascão e sua senhora, Victal José da Motta, alferes Aureliano Xavier e sua senhora, Ludgera Maria da Conceição, Calisto da Silva Santos André da Costa Silveira, alferes Joaquim C. de Oliveira Marques, sua senhora, 3 filhos e 1 criado, Luiz José Pereira Simões e 1 criada, Antonio Garcia Moreira de Aragão, Jardilino Gonçalves de Senna, Antonio Cardoso de Castro, José Maria Tourinho, Olegario Santos Ramos, Luiz Ignacio da Silva, Manoel de Amorim Leão, B. Ribeiro Pinto, capitão Tiburcio Alves de Carvalho, Narciso José Pereira, Joaquim Ayres da Silva Costa, Carlos Augusto Guimarães Passos, João Castellano, Sebastião José de Carvalho, Luiz Leonidas Bahia e sua senhora, D. Rosa de Jesus e 3 filhos, Francisco Freire de Brito, Joaquim dos Santos Limoeiro, D. Ferreira da Hora, Felippe Borges de Vasconcellos Duarte, tenente José Faustino da Silva, major João Luiz Tavares, D. Maria Rosa Marques, João Barbosa Tavares Junior, Arthur J. Tavares e sua senhora, Licinio J. Tavares, Dr. P. Pereira da Silva, brigadeiro Justiniano Silvino da Rocha, tenente Carlos Augusto Peixoto, Dr. Joaquim. J. B. Monte-Negro, Antonio Manoel Guerreiro e sua mulher, e 12 praças do exercito, Dr. Vicente Ferreira e sua senhora.

— Vindos dos portos do norte no vapor *Ceará*:

João Peed, Vicente Lages, Joaquim Lucio de Albuquerque Mello, Affonso de Paula Albuquerque Maranhão, 4 filhos, 3 criados e 1 escrava, Isaac Martins dos Reis, José Garcia da Silva Loureiro, 89 escravos, José Fernandes de Araujo, Albino Martins Ferreira, tenente José Rodrigues de Abreu, 2 imperiaes marinheiros, 4 escravos, Dr. Alvaro Vilhena e sua familia, Plutarcho Martins Ferreira, Damasio Pereira, Augusto Alvares de Carvalho, Avelino Galvão, Luiz Cosme da Silva (praça), Felippa (criada), 2 ingenuos, irmã Joanna, José Alves Gabriel, Raymundo Vieira da Silva, Pedro Antonio do Nascimento, Raymundo Pereira Castello Branco, Antonio Moreira Barros de Oliveira Lima, Carlos Cosme de Coutinho, Bernardo Ferreira Cruz, Dr. Pedro de Queiroz, 13 emigrantes, Hedman Habère, Manoel Pacheco da Costa Junior e sua mulher, Niel Madsen, Francisco de Assis Ferreira Gomes, Antonio José Vieira, Manoel Candido Ferreira, Domingos Sabino do Monte e sua senhora, L. de Andrade Pereira, Mirandolina A. Garcia, Sergio Lins Meira de Vasconcellos, Abdon Lustosa de Vasconcellos, Manoel Lustosa de Vasconcellos, Deomedes Tinôco, Antonio José Barbosa Junior, José Maria de Araujo Villar, Sergio Meira, André Avelino das Santos Romano, Francisco Furtado, Alfredo Deodato de A. Espindola, Antonio José Pereira do Lago, Joaquim Luiz da Costa, Cincinato Henriques da Silva, Francisco Xavier Camello Junior, Porfirio Antonio da Fonseca, Augusto Ferreira Baltar, Frei José de Santa Julia Botelho, soldado Candido Pereira, Clemente Lima, Christovão Felix, João Laurea, soldado Speridião Falcão, Pedro da Silva Cordeiro.

— Sahidos para os portos do sul no mesmo vapor:

Arthur Homem de Carvalho, João de Menezes Cutrim, José Braz da Conceição e Silva, Manoel Seve Filho, capitão de fragata Custodio José de Mello, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, Francisco Olympio Telles, Dr. Antonio de Sá Cavalcanti, Candido Pinto de Carvalho, Maria das Dores e 1 prima, Augusta de Aguiar, Dr. Bartholomeu Teixeira Palh, coronel Antonio José de Barros, Dr. Adolpho Herbster Filho, Cincinato H. da Silva, J. Bonnefond, Manoel Sobral Pinto, Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, 1 filho e 1 criado, Luiz da R. H. Cavalcante, Domingos Torres, José Bernardino da Costa, João Francisco de Pinho, José Luiz da Silva, Joaquim Tavares da Souza, Antonio Francisco de Paula e sua mulher, Miguel Pernambuco Filho, 39 escravos a entregar.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 16 de março:

Existiam presos 381, entraram 3, sahiram 4, existem 380, a saber: nacionaes 324, mulheres 8, estrangeiros 21, escravos 27.—Total 380.

Arraçoados 340, sendo: — Bons 327, doentes 13.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Ismael José de Sant'Anna.
Manoel Carlos da Vera Cruz.
João Gama da Silva.
Antonio Peixoto de Mello.

Teve alta:
José Antonio de Sant'Anna.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Tempo

Declaro, para governo e lição da muito pouco criteriosa redacção do *Tempo*, jornal que se publica na capital de Pernambuco, que foi mal e perfidamente informada, ou propositalmente faltou á verdade, affirmando, na parte *in fine* do seu artigo de *fundo*, do n. 35 de 27 do transacto, com o fim de censurar a administração do Exm. Sr. conselheiro Affonso Celso, ministro da fazenda, que a minha nomeação para conferente da alfandega, desta provincia, fôra illegal por não ter eu concurso,

Habilitei-me para qualquer emprego da 3ª entrancia de fazenda: sendo classificado pelo thesouro em 5º lugar na relação dos 14 concurrentes que comigo se apresentaram e são hoje segundos e primeiros escripturarios em thesourarias e alfandegas de diversas provincias. Os documentos, as provas lá estão.

Accusações semelhantes á que como á meu respeito fez o *Tempo*, pesam menos do que a porção de papel em que são *estampadas*; e o *Tempo* perde o seu tempo, que deve ser melhor aproveitado.

Ceará, 5 de março de 1880.

Francisco Perdigão de Oliveira.

(Do *Cearense*.)

Attenda o Exm. Sr. presidente da provincia

No dia 15 de novembro ultimo foram afixados e publicados neste *Diario*, editaes marcando o praso de sessenta dias, para o concurso da serventia vitalicia de 1.º tabellião do civil, crime e commercio da nova villa de Agua-Preta; prazo que expirou no dia 15 de fevereiro do corrente anno.

Depois desses sessenta dias, segundo a lei ou praxe, foram concedidos mais trinta dias, afim de apresentarem seus recursos ou protestos os pretendentes, que se habilitaram e não obtiveram nomeação provisoria.

Agora, porém, dá-se o contrario, por isso que, depois de findo o prazo de sessenta dias, muitos candidatos teem requerido dito lugar, valendo-se do prazo marcado para o concurso de 2.º tabellião do crime, commercio, residios e capella e execuções criminaes. Sendo ditos editaes afixados em janeiro proximo passado, parece, que, quem não requereu a primeira serventia dentro do prazo de sessenta dias, deve ficar prejudicado, o que é facil averiguar pela data dos exames feitos.

Um dos pretendentes.

O novo microscopio cuja apparição foi recebida com tanto exito em toda a parte, será posto á venda nesta cidade por espaço de dous a tres dias.

Chama-se a attenção ao annuncio que vai publicado no lugar competente.

Freguezia da Varzea

Em resposta ao informante do *Tempo*, de 12 do corrente, e a bem da verdade, tenho a responder, que é falsa a noticia dada do Poço da Panella, á redacção daquelle jornal, relativamente a duas vaccas que me furtaram na noite de 9 para 10 do corrente pois o facto deu-se da fórma seguinte:

Tendo dado por falta das duas vaccas, das 11 horas para meia noite daquelle dia, segui incontinente em procura dellas, com meus visinhos Joaquim Prahyba e Manoel Trajano Rodrigues Campello, e sendo rasteadas as vaccas até o Arraial, ahi chegando demos parte ao inspector João Baptista da Resurreição, conhecido por João Frade, este prestou-se a nos acompanhar com o seu visinho Laurentino, e seguimos pelo rasto, em procura das referidas vaccas, e afinal as encontramos amarradas nos matos do terreno pertencente ao fallecido padre Lemos, ficando desta fórma agradecido ao Sr. inspector João Frade, por ter de muito boa vontade prestado-se a auxiliar-me nesta diligencia; ficando o informante do *Tempo* sabendo, que as vaccas pertencem ao abaixo assignado, e não a Carneiro Leão. Varzea, 13 de março de 1880. — Antonio Joaquim Correia Lins Wanderley.

Rs. 2[illegible]:000$000

A 2ª loteria em favor das obras da igreja e cemiterio da Celestial Ordem Terceira da Santissima Trindade corre impreterivelmente no dia 10 de abril do corrente anno, ás 9 horas da manhã. Quem quizer aproveitar os poucos bilhetes que restam, procure-os nos lugares do costume.

Bahia, 5 de março de 1880.

A COMMISSÃO.

Resposta ao proprietario do sitio n. 4, do Pombal

O pai do Dr. Geneseo não hesitará em satisfazer qualquer compromisso de seu filho, podendo o autor do annuncio inserido no Diario de hontem, dirigir-se á sua residencia, á rua do Marquez do Herval n. 61, das 6 ás 9 da manhã, e das 4 da tarde em diante; devendo desde já assegurar a quem ler este annuncio, que o compromisso á que elle allude, não é desairoso a meu filho, e sim a quem o escreveu, sem saber que temos um codigo criminal, a quem muita gente que se diz boa está sujeita, se se cumprisse a lei neste paiz.....

Grande progresso na optica

Mr. Dubois, oculista de Pariz, tem feito uma verdadeira revolução na sciencia da optica, por haver podido chegar a fabricar um microscopio tão barato que se póde vender pelo minimo preço de 2$ cada um. O representante chegou hontem á esta cidade com todos os objectos para nos favorecer com uma visita por dous ou tres dias, mas não tendo achado uma loja a proposito, torna hoje a seguir sua viagem.

Igreja do Espirito Santo

Desde 1855 que as custosas obras teem sido executadas nesta igreja, devidas ao zelo das mesas regedoras da respectiva irmandade, e á dedicação de seus irmãos. A actual mesa no empenho de dar andamento ás obras iniciadas por suas antecessoras ainda uma vez appellou para essa dedicação: é justo que seja correspondido o seu appello, afim de que se complete o aformoseamento desse magestoso templo; e, pois, aquelles dos irmãos que receberam cartas nesse sentido, poderão levar o seu obolo aos estabelecimentos da rua Primeiro de Março ns. 17 e 18.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 17 DE MARÇO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par.
Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, á vista, 1/2 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre a Bahia, á vista, 1/2 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Ceará, 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/8 d. por 1$000.
Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d/v., pagavel em Londres, 22 3/8 d. por 1$.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 428 rs. o franco, hontem.
Cambio sobre Montevidéo, 90 d/v. 2$270 o peso.
Desconto de letras, 7 e 10 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA
Offereceu-se:

Vender
17 apolices geraes de 6 0/0, de 1:000$, por 1:030$00.

Comprar 1:015$000

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16	651:216$135
Idem do dia 17	52:377$778
	704:593$913

Importação

Patacho nacional *Palma*, entrado do Rio Grande do Sul em 16 do corrente e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:
Xarque 196,749 kilos á ordem.

Patacho nacional *Arthur*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:
Cola 11 saccos.
Xarque 145,275 kilos á ordem.

Lúgar inglez *Malpas Belle*, entrado de Liverpool em 17 do corrente e consignado a Braga Son & C., manifestou:
Amostras 3 volumes á ordem.
Cerveja 80 barricas a Browns & C., 50 á ordem, 50 aos consignatarios, 30 caixas a Souza Bastos, Amorim & C.
Carvão de pedra 30 toneladas a Browns & Companhia.
Enxofre 60 barricas a Parente Vianna & C., 5 a Antonio E. da Silva Camões.
Fogareiros 100 a Samuel P. Johnston & C. Ferro 20 toneladas a Cardozo & Irmão. Fio 1 fardo aos mesmos. Ferragens 46 volumes aos mesmos.
Louça 66 gigas e 1 barrica a Browns & C., 50 gigas aos consignatarios, 20 a Costa Silva & C.
Objectos para estrada de ferro 87 volumes e peças a via ferrea do Recife á Caxangá. Oleo de linhaça 5 barris á ordem.
Pregos 6 barris a Samuel P. Johnston & C. Salitre 20 barricas a Antonio E. da Silva Camões.
Retortas de barro 35 a Browns & C.
Taxas de ferro 164 a Cardoso & Irmão. Tijolos de limpar facas 50 caixas á ordem. Tinta 1 barrica a Otto Bohres successor. Tintas 8 barris aos consignatarios.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:
Camarões seccos 6 encapados a Beltrão & C. Chapéos do Chili 11 fardos a Monhard, Mettler & C.
Fumo 12 encapados a Luiz G. da Silva & Pinto.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul na mesma data a consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Arreios 1 caixa a Antonio Gomes de Miranda Leal.
Café 470 saccos a Francisco V. da Costa Araujo, 200 a Fernandes da Costa & C., 125 a Lopes & Araujo, 96 a Fernandes & Irmão. Cerveja 6 barris a J. Meier. Cigarros 1 barrica a Amorim Irmãos & C. Charutos 1 caixa aos mesmos. Chapéos 3 caixas a J. A. da Cruz, 1 a F. X. Ferreira. Couros 1 caixa a V. Candido de Moraes.
Farinha de mandioca 12 barricas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Fumo 130 2 latas a Alfredo F. Baltar, 60 pacotes a Julio & Irmão, 26 e 5 caixas a Beltrão Junior & Rezende, 6 encapados a Cesar Coutinho & Irmão, 10 caixas á ordem.
Machinas de costura 7 volumes á ordem.
Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Antonio José Leite Bastos.
Pregos de bronze 2 barris a Beltrão & Costa.
Saccos 50 volumes á ordem.
Typos 2 caixas a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.
Velas 50 caixas a J. G. da Costa.

Carga da Bahia

Alcatrão 10 barris a Beltrão & Costa. Azeite de peixe 7 barris a J. A. da Silva Santos.
Canella 20 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Chapéos 1 caixa a Maia & Irmão. Charutos 2 caixas a Antonio D. da Costa.
Fazendas 1 caixa a Cramer Frey & C. Fio de algodão 34 saccos a Domingos A. Matheus.
Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Olivieri & Irmão,
Panno de algodão 13 fardos a Agostinho Santos & C., 12 a Souza Moutinho & C., 10 a Gonçalves Irmão & C., 5 a Severino & Irmão. Piassava 100 molhos a J. A. da Silva Santos, 80 a Beltrão & Costa.
Seda 1 caixa á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE MARÇO

Portos do exterior

— Na barca sueca *L. Palmerston*, carregou: Para Liverpool, N. J. Lidstone 50 saccas com 4,675 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Moderto*, carregaram:
Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 144 saccas com 10,264 kilos de algodão.

— No patacho dinamarquez *Margarett*, carregaram:
Para o Canal, Santos Macedo & C. 1,049 saccos com 78,760 kilos de assucar mascavado; M. L. Marques 700 ditos com 52,500 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Camelot*, carregaram:
Para o Canal, S. Brothers & C. 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Angelita*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 1,200 barricas com 135,781 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,489 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No brigue hespanhol, *I. Soberano II*, carregou:
Para Uruguayana, E. C. Ayres 600 barricas com 67,587 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Aurera*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. R. Ferreira 600 barricas com 58,087 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Belgrano*, carregaram:
Para Santos, M. L. Paes Barreto 700 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado; L. J. S. Guimarães 400 ditos com 24,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, F. J. dos Santos 3,000 cocos [fructa]; Leonel Ferreira 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco; P. J. Antunes 149 ditos com 11,175 ditos de dito.
Para a Bahia, M. L. Paes Barreto 10 saccos com 750 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 15 barricas com 1,275 ditos de dito refinado; P. J. Antunes 150 saccos com 11,250 ditos de dito branco.

— No brigue allemão *G Oldambt*, carregaram:
Para o Ceará, E. da Cunha Beltrão 10 saccos com 750 kilos de assucar branco, 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado e 30 barricas com 1,299 ditos de dito refinado; P. Alves & C. 20 barris com 1,920 litros de aguardente; F. L. Vieira 10 ditos com 800 ditos de mel e 50 ditos com 4,800 ditos de aguardente.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:
Para o Ceará, J. A. C. Vianna 100 saccos com milho; A. R. P. de Lima Filho 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado
Para Macáo, Coriolano Xavier 8 barris com 768 litros de aguardente.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregaram:
Para Mossoró, Julio & Irmão 50 saccos com farinha de mandioca; E. da Cunha Beltrão 10 ditos com 750 kilos de assucar branco e 10 barricas com 448 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *F. do Porto*, carregaram:
Para Maceió, F. Rocha & C. 1 barril com 80 litros de alcool.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16	46.613$162
Idem do dia 17	3.565$668
	50:178$830

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16	139:366$013
Idem do dia 17	8:131$194
	147:497$207

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 16	37:336$013
Idem do dia 17	692$042
	38:028$055

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Portos do norte — 9 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Alcoforado, equipagem 60, carga varios generos: a Bernardino Pontual.

Portos do sul — 8 dias, vapor brasileiro *Espirito-Santo*, de 1,999 toneladas, commandante Isaac, equipagem 60, carga varios generos: a Bernardino Pontual.

Liverpool — 55 dias, lúgar inglez *Malpas Belle*, de 179 toneladas, capitão J. Good, equipagem 8, carga varios generos: a Braga Son & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor brasileiro *Ceará*, commandante Alcoforado, carga varios generos.

Maceió — Brigue norueguense *Agath*, capitão M. Trulsen, em lastro.

Santos — Patacho allemão *Gine*, capitão H. Breckwer, carga assucar.

Hamptonroud — Barca ingleza *Bonito*, capitão C. Gilliot, carga a mesma que trouxe.

EDITAES

Juizo dos feitos da fazenda.

ESCRIVÃO TORRES BANDEIRA

No dia 19 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, e arrendamento, os predios abaixo declarados, penhorados por execuções da fazenda provincial.

Sobrado de um andar, sito á rua do Rangel n. 50, freguezia de Santo Antonio, com 8 metros e 30 centimetros de largura, 21 metros de comprimento, tendo o andar terreo duas salas, quatro quartos, quintal com dous quartos, banheiro e deposito d'agua, o superior duas salas, duas saletas independentes, quatro quartos, terraço, encanamento para agua e gaz, sotão grande com duas frentes, uma sala e quatro quartos, em perfeito estado de conservação, avaliado em 18:000$000, pertencente á Joaquim Nicoláo Ferreira.

Casa terrea, sita á rua do Paysandú n. 46, freguezia da Graça, com duas janellas e uma porta de frente, portão de ferro ao lado, 28 palmos de largura, 83 ditos de fundo, terraço, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, quintal murado, em estado de conservação, avaliada em 4:000$000, pertencente aos herdeiros de José Egydio Ferreira.

Casa e olaria, sita no largo dos Coelhos n. 1, freguezia da Boa-Vista, com muitas accommodações, avaliada em 1:000$000, pertencente á José de Amorim Lima.

Duas meias aguas, sitas no becco do Cochicho, na rua Imperial, cada uma com porta e janella de frente, 3 metros e 30 centimetros de comprimento, duas salas, um quarto, chaguão murado servindo de quintal, avaliadas ambas em 200$000, e cada uma em 100$000, pertencentes á Manoel Cypriano Ferreira Rabello.

Casa terrea, sita no lugar do Encanamento n. 1, freguezia do Poço da Panella, com porta e janella de frente, 4 metros e 40 centimetros de largura, 10 metros e 4 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, cacimba e muitas arvores fructiferas, construida de taipa, em solo proprio, avaliada pela segunda vez em 250$000, pertencente á José Paulino Lopes de Almeida.

Casa terrea, sita no largo do Remedio n. 63, com duas portas de frente, uma no oitão, 4 metros e 50 centimetros de largura, 9 metros e 75 centimetros de comprimento, duas salas, um quarto, cozinha externa, quintal em aberto, construida de taipa, em solo foreiro, avaliada pela segunda vez em 100$000, pertencente á Jorge Pinto.

Casa terrea, sita á rua do Marquez do Herval n. 155, com duas janellas e uma porta de frente, 6 metros e 20 centimetros de largura, 13 metros e 80 centimetros de comprimento, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, sotão, quintal e cacimba, avaliada em 3:000$000, pertencente á Benedicto José Duarte Cedrim.

RENDIMENTO ANNUAL

Casa terrea sita no 2.º becco da rua da Ventura n. 8, freguezia da Graça, com duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, sotão com dous quartos, cocheira, mais tres, sitio com arvoredos, avaliado em 150$000, pertencente á Francisco Antonio da Rosa.

Edital n. 22

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá de novo á praça o arrendamento do sitio dos Remedios, por tres annos, a começar de abril proximo futuro.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de março de 1880.

O secretario.
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n 23

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 18 do corrente vai á praça, de conformidade com a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 10 deste mez, o fornecimento dos objectos necessarios ao serviço da casa de detenção e constantes da relação abaixo, devendo os pretendentes apresentar as amostras antes da hora da junta.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Relação fornecida pela casa de detenção

Um caldeirão de ferro, estanhado, com 23 pollegadas de altura e 20 de diametro na bocca.
Dous garfos grandes de ferro, estanhados.
Seis cocos de folha de flandres com 4 1/2 pollegadas de altura e 3 1/2 de diametro na bocca e 3 no fundo.
Uma cassarola de ferro, estanhada, com 5 pollegadas de altura e 15 de diametro na bocca.
Quatro conchas de ferro, estanhadas.
Duas chaleiras de folha de flandres com 12 pollegadas de altura e 10 pollegadas de diametro no fundo.
Trezentos pratos e trinta tigelas de ferro, estanhadas.
Quatro facas grandes para cozinha.
Um machado.

Conforme.—O official,
Lindolpho Campello.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 20 do corrente, na sala das audiencias publicas, ás 11 horas do dia, irão á praça por venda, a reque-

rimento da mesa regedora da irmandade de Santa Anna, na igreja da Santa Cruz, as tres seguintes propriedades, patrimonio da referida irmandade, para pagamento de impostos; e o que restar será reduzido á apolices da divida publica; a saber: duas casas terreas ns. 37 e 39, á rua do Rosario, freguezia da Boa-Vista, tendo cada uma duas portas de frente, duas salas, dous quartos, corredor, cozinha interna, cacimba meieira, pequeno quintal murado, largura quatro metros, e de fundo dez metros, edificadas de tijolo e cal, em terreno foreiro á particular, avaliada cada casa em 1:200$. Outra dita n. 41, na mesma rua e freguezia, fazendo esquina para a rua do Visconde de Pelotas, com duas portas de frente e tresno oitão, em caixão, tendo de largura quatro metros, e de fundo 14 metros e meio, cacimba meieira, pequeno quintal, com telheiro, edificada de tijolo e cal, em terreno foreiro á particular, avaliada em 1:400$000, e todas em bom estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 dias do mez de março de 1880.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica do juizo substituto do commercio, depois da respectiva audiencia do dia 18 de março do corrente anno, os moveis seguintes: 12 cadeiras de junco envernisadas de preto, com assento de palhinha, avaliadas a 5$000; 2 ditas de braços avaliadas a 10$; 1 sofá de dito, com assento de palhinha, avaliado por 25$; 2 cadeiras de balanço, com assento e encos o de palhinha avaliadas a 15$; 1 par de consolos com tampo de pedra, avaliados a 20$, importando tudo em 175$.

Esses moveis vão á praça por execução que move Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, contra Henrique Soares de Azevedo. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 16 de março de 1880.

Eu, Faustino José da Fonseca, escrivão interino, o subscrevi.

Francisco Alves da Silva.

Edital n. 67

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo mencionadas, e annunciadas por edital n. 64, se transfere a arrematação das mesmas para ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, á porta desta repartição, a saber:

Armazem n. 1

Marca CV e contra-marca CT n. 16 — Uma caixa vinda do Havre pelo vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em 21 de abril de 1879, a Francisco Manoel da Silva & C., contendo o seguinte:

Cinco kilogrammas de pilulas medicinaes, no valor official de 33$300.

Cento e sessenta kilogrammas de folhetos impressos, 160$.

Idem n. 17 — uma dita idem idem idem, contendo o seguinte:

Cinco kilogrammas de pilulas medicinaes, 33$300

Cento e sessenta kilogrammas de folhetos impressos, 160$.

Armazem n. 2

Marca A e contra-marca G n. 1,036 — Uma dita vinda de Liverpool pelo vapor inglez *Fire Queen*, descarregada em 11 de março de 1879, ignora-se a consignação, contendo o seguinte:

Quatro chapéos de feltro de lã, simples, 12$.

Diversos fragmentos de chita para amostras, sem valor.

Armazem n. 4

Marca diamante H em cima e F no centro ns. 1/10 Sete caixinhas vindas do Havre pelo navio allemão *Claudiaa*, descarregadas em 17 de abril de 1879, consignadas a H. Forster & C. com vidros que contiveram pilulas, que pelo seu estado de avaria foram dadas a consumo, no valor de 3$ 00.

Armazem n. 5

Marca JSR n. 645 — Uma caixa vinda pelo vapor inglez *Chrysolite*, idem em 1 de fevereiro de 1877, a J. da Silva Ramos, contendo uma lata de cobre, vasia usada, 1$.

Marca HN sem numero = Uma dita, idem pelo lugar inglez *Sarah-Smeed*, idem em 2 de abril de 1878, a H. Nuesch & C., contendo impressos, 500 rs.

Armazem n. 7

Marca diamante W no centro — Duas caixas vindas dos portos do sul no vapor brasileiro *Pernambuco*, descarregadas em 12 de abril de 1879, consignadas a Monhard Mettler & C., contendo duas latas vasias, 200 rs.

Marca A sem numero—Sessenta e dous volumes vindos pelo navio portuguez *Arabella*, idem em 15 idem idem, a Antonio J. Furtado, contendo saccos de aniagem, pesando 558 kilogrammas, 465$.

Alfandega de Pernambuco, 16 de março de 1880.—O inspector,

Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 17 de março de 1880. — Por esta secretaria se faz publico, que na thesouraria de fazenda acha-se uma portaria do ministerio da justiça, prorogando por tres mezes a licença com que se acha o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de S. João Baptista e S. Sebastião de Cahy, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, bacharel João Cabral de Mello.—O secretario,

José Austrogesillo Rodrigues Lima.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa são convidados de ordem da Illm.ª Junta administrativa os parentes das educandas do collegio das orphãs, abaixo declaradas, para que venham requerer a sua retirada d'aquelle estabelecimento, onde já completaram a sua educação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de fevereiro de 1880.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas do collegio das orphãs que completaram 21 annos.

Sophia, exposta.

Senhorinha, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria de Jesus, fallecidos.

Antonia, filha de Lourenço Figueira Ribas e Alexandrina Maria da Conceição, fallecidos.

Florinda, filha do finado Joaquim Nunes do Valle.

Maria do Espirito-Santo, filha de Hygino Pedro de Gusmão e Maria Francisca da Conceição, fallecidos.

Raymunda, filha da finada Joaquina da Conceição.

Maria da Silva, filha de Jacintho Gomes da Silva Montenegro e Maria Joaquina de Jesus fallecidos.

Maria Joaquina, filha de Antonio Jacintho de Mello e Maria Rufina de Souza, fallecidos.

Hanoria dos Santos, sobrinha de Alexandre da Cunha Coelho Catanho.

Maria Malveira, filha de José Gonçalves Malveira, fallecido, e D. Joanna Lourenço Coelho.

Francisca Falcão, filha de João do Rego Falcão e Francisca Theresa do Rego Motta, fallecidos.

Amelia Falcão, filha dos mesmos.

Emilia Petronilla, filha de Maria Joaquina da Conceição.

Geralda, afilhada de Marcellino José de Brito.

Irmandade do Divino Espirito Santo

De conformidade com a resolução da mesa regedora convido a todos os irmãos a comparecerem em nossa igreja ás 3 horas da tarde do dia 19 do corrente mez, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho dos Passos do Senhor; satisfazendo-se assim ao convite da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, de cuja igreja sahe a mesma procissão. Consistorio, 16 de março de 1880. —O escrivão,

J. Castro.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

Por deliberação da Illma. mesa administrativa, são por esta secretaria convidados os nossos irmãos a comparecerem na igreja da Madre de Deus, sexta feira 19 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho dos Passos do Senhor, que tem de ser naquelle dia exposta á veneração dos fieis pela mesa regedora da veneravel ordem terceira do Carmo. Recife, 17 de março de 1880.—O secretario,

Manoel F. Velloso.

— Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.—De ordem do nosso irmão provedor, são convidados os nossos carissimos irmãos para se reunirem no consistorio da nossa irmandade sexta-feira, 19 do corrente, ás 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho dos Passos do Senhor, para o que fomos convidados pela veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo. Consistorio da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, 16 de março de 1880.—O escrivão.

José Fiuza de Oliveira.

— Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife. — Por ordem do irmão provedor, convido a todos os carissimos irmãos para assistirem a missa solemne de N. S. das Dores, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, e a ladainha á noite, na capella do nosso padroeiro, como manda o compromisso que rege esta irmandade. Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, 16 de março de 1880.—O escrivão,

José Fiuza de Oliveira.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

Por ordem do Illm. Sr. presidente são convidados os Srs. associados a comparecerem na séde social domingo, 21 do corrente, ás 4 horas da tarde, para proceder-se á eleição de novos funccionarios. Recife, 18 de março de 1880.—O 1º secretario,

Alfredo Rodrigues.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, se faz publico que nos dias 19 e 20 do corrente serão admittidos a exames preparatorios de sciencias os estudantes que o requereram e justificaram perante o mesmo Exm. Sr. director o motivo que os impossibilitou de comparecer ás chamadas, ou se se inscrever em tempo.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de março de 1880.

O secretario.

José Honorio B. de Menezes.

Monte de Soccoro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 27 de março corrente.

CAUTELAS

Ns:

2,189—2,203—2,303—2,209—2,211
2,221—2,226—2,230—2,233—2,237
2,239—2,242—2,246—2,254—2,255
2,256—2,258—2,259—2,260—2,261
2,263—2,264—2,265—2,266—2,267
2,268—2,269—2,271—2,273—2,281
2,290—2,291—2,309—2,311—2,312
2,316—2,322—2,324—2,327—2,332
2,333—2,334—2,338—2,339—2,340
2,342.

Recife, 11 de março de 1880.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que fica marcado o dia 27 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para ser contratada a compra de 17 cavallos destinados á companhia de cavallaria da mesma provincia.

As propostas dos concurrentes á venda, deverão ser apresentadas por primeira e segunda via, selladas e fechadas, e serão abertas em sessão da junta do dito dia, com assistencia do respectivo commandante, ou do official que o representar, conforme foi determinado pela presidencia da provincia á esta thesouraria, em officio de 2 do vigente.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de março de 1880.

O secretario da junta,

Joaquim José de Oliveira.

Consulado provincial

Declara-se por esta repartição aos interessados, que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, fica prorogado até o fim do corrente mez o prazo marcado para pagamento, livre de multa, das contribuições de annuidades, concertos e collocação de apparelhos Recife Drainage, relativamente ao primeiro semestre do exercicio de 1879-1880, e correspondente aos predios existentes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Consulado provincial de Pernambuco, 8 de março de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para o largo do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista.

A mesa regedora desta irmandade, tendo resolvido mandar celebrar um *Te-Deum* em acção de graça pela acertada escolha do muito digno padre Augusto Franklin Moreira da Silva para vigario collado de nossa freguezia, em seguida á sua posse, que terá lugar na matriz, hoje, quinta-feira 18 do corrente, pelas 5 horas da tarde, tenho a honra de convidar a todos os nossos irmãos para assistirem a esse acto, afim de se tornar mais solemne.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista, 17 de março de 1880. — *Manoel Domingues da Silva* escrivão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE MARÇO DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE MARÇO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Alfredo Augusto Dias, Amalia Maria de Carvalho, Claudino José de Almeida Lisboa, Daniel White, Delfina Felicia de Sant'Anna, Emilia Maria do Nascimento, Francisco Xavier da Silva, Francisco José Braga, Felippe da Costa Dourado, Guiseppe Limido, Gilbert Matheus, Giovanni Orrico, Isabel Joanna Maria do Rosario, José Mariano de Goes e Vasconcellos, José da Silva Peixoto, Jeronymo L. Acacio de Oliveira, José de Souza Euzebio, João Gouveia de Souza Junior, João Pires, Kewl Pichlmays, Manoel Ribeiro Silva Cavalcante, Manoel Araujo dos Santos, Manoel Antonio da Silva, Manoel Julio Teixeira do Amaral, Manoel Antonio Carneiro de Araujo, Marçal Bispo da Silva, Manoel José Affonso, padre Balduino José da Silva, Paulina Maria da Conceição, Pedro Barbosa Vianna, Pedro Alves de Souza, Pedro Barbosa Vianna, Vicente de Paula Villas Boas, William S. Richauls.

O encarregado do registro,

Casimiro Lucio dos Santos.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco

De ordem da mesa regedora convido aos carissimos irmãos para que compareçam paramentados na sacristia da ordem, ás 3 horas da tarde de sexta-feira, 19 do corrente, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de Triumho.

Secretaria da ordem terceiva de S. Francisco, 16 de março de 1880.—O secretario,

José Clementino H. da Silva.

— Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo do Recife, 16 de março de 1880. — De ordem da mesa regedora são convidados todos os carissimos irmãos a comparecerem na sacristia desta veneravel ordem terceira, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho dos Passos do Senhor, que tem de sahir da nossa Igreja no dia 19 do corrente, ás 3 horas da tarde. — O secretario,

Eutychio Mondim Pestana.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda se declara que perante a junta da mesma, em sessão de 10 de abril proximo vindouro, será vendido em hasta publica um cavallo pertencente á companhia de cavallaria.

Thesouraria de fazenda do Pernambuco, 16 de março de 1880 —O secretario da junta,

Joaquim José de Oliveira.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes, que no corrente mez e no de abril devem vir pagar nesta repartição, livre de multa, o imposto sobre industria e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1879-80, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria do Pernambuco, 17 de março de 1880. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado 20 e domingo 21

Duas unicas representações do magnifico e importante drama em 5 actos

A PENA DE MORTE

Tomam parte os distinctos artistas **Medeiros, Apolonia, Joaquim de Almeida, Lisboa, Manhonça, Lima, Penedo, Coimbra Junior, Araujo, Marianna, etc.**

No terceiro acto, que é o jury, o pessoal é de

60 PESSOAS

A empreza previne ao respeitavel publico que acham-se em ensaios os dramas de grande espectaculo

1º O FILHO NATURAL

2º MARTYRIOS DO CORAÇÃO

3º VARINA

4º ROSALINO

O 3º e 4º são do repertorio do actor

JOAQUIM DE ALMEIDA

Acha-se tambem em ensaios o excellente Vaudeville em 1 acto

A CORDA SENSIVEL

Cujo desempenho está a cargo dos distinctos artistas

D. Apolonia
D. Ludgaria
Sr. Joaquim de Almeida
Sr. Cavalho Lisboa

A' 8 horas.

Trem para Apipucos e bonds para as linhas principaes.

Os programmas destas novas peças serão publicados com antecedencia.

A empreza arppella para o publico.

N. B.

Não podendo ter lugar no dia 25 do corrente, por ser **Qinta-feira Santa**, o espectaculo em **grande galla**, como é costume, para solemnisar o juramento da **Constituição do Imperio**, fica marcado o dia 27, sabbado, com o novo drama em 4 actos traduzido do francez, intitulado

O FILHO NATURAL

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

Commandante Lehuby

E' esperado da Europa até o dia **23** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Congo
Commandante Grou

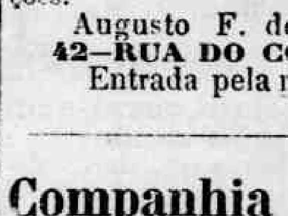

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará,

Segue no dia 20 do corrente vapor *Jaguaribe*, commaudate Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Araucania

E' esperado da Europa até o dia **28** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú
Commandante Santos

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Parà

Espera-se de New-York pelo Pará até o dia **22** do corrente, e depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
4—Rua do Commercio—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Principe do Grão Pará
Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima, até o dia **19** do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Lisboa

A barca portugueza *Gratidão* recebe carga a frete; a tratar no escriptorio de Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

LEILOES

Agente Remigio

LEILAO

De 13 barricas com sardinhas e outros generos

Hoje

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRNNTE, AL 11 HORAS EM PONTO

No estabelecimento sito á rua do Imperador numero 14.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE REMIGIO

Agente Remigio

LEILAO

Da armação, 2 fiteiros, balcão, candieiros a gaz, balança e pesos, 1 piano de mesa, 1 guarda louça de amarello, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 relogio, louça de porcelana, vidros e muitos outros moveis e differentes artigos existentes no estabelecimento sito á rua do Imperador n. 14, contiguo á confeitaria Luso Brasileira.

Quinta-feira 18 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Remigio, competentemente autorisado fará leilão do referido estabelecimento em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores. A casa tem proporções para um grande estabelecimento ou para moradia de familia e tem um grande forno. Garante-se as chaves.

Agente Pestana

EXPLENDIDO LEILAO

DE

Excellentes moveis, crystaes, porcelanas, vidros, obras de electro plate e pratas.

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
ás 10 e 1/2 horas
No primeiro andar do sobrado sito á rua do Imperador n 27

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Francisco Alves de Souza Carvalho, que se retira para o Rio de Janeiro com a sua Exm.ª familia, fará leilão dos seus excellentes moveis, os quaes se tornam recommendaveis não só pela boa conservação, como por ser obras do Sr. Remigio.

A saber:

Sala da frente

Uma rica mobilia de jacarandá, com tampo de pedra, obra de gosto, com as seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 1 jardineira e 2 consolos, 1 excellente piano de meia cauda quasi novo e do afamado fabricante Erard, 2 serpentinas, 1 espelho de crystal oval, 4 pares de jarros, 4 figuras de bisquits, 4 pares de enfeites para mesa, 1 relogio de bronze representando a columna turca, 1 tapete para sofá, 5 ditos para portas, 2 escarradeiras, 2 etageres, 1 candieiro de crystal para kerosene, 1 grande esteira para forro de sala.

Primeiro quarto

Um grande e importante toilet de jacarandá com espelho, 1 lindo guarda vestido, 1 bidet com tampo de pedra, 1 commoda inteira, 1 mesa para cabeceira de cama, 1 banquinha, 1 tapete, 1 thear, 1 cabide de pitiá marfim, 1 rica cama de jacarandá, bacia, jarros, vasos para pós de arroz, enfeites para cima de toilet e 1 escarradeira.

Quarto de santuario

Um oratorio, 1 candelabro com sete luzes para vela, 1 mesa, jarros e castiçaes e 1 tapete.

Segundo quarto

Um toucador com pedra, meia commoda de amarello, 2 cabides, 1 par de etageres, 1 cama franceza de amarello, 1 cadeira de braço e 1 candieiro a gaz.

Terceiro quarto

Um marquezão de amarello, meia commoda de dito, 1 mesa de jacarandá para jogo, 1 toilet de jacarandá com espelho.

Gabinete

Uma carteira de amarello, 1 sofá de dito, 1 estante envidraçada, 4 quadros a oleo, moldura dourada, 1 relogio de bronze 2 mappas, 1 quadro grande (Sapho), 9 cadeiras de jacarandá.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 7 taboas, 1 mobilia de jacarandá, gosto antigo, 1 guarda louça, 2 etageres, 1 aparador com pedra, 1 estante, 4 quadros, 1 cadeira de espreguiçar, 12 cadeiras de guarnição, 1 candieiro para kerosene, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de dito louça ingleza, 1 dito de porcelans beira azul para almoço, 1 dito de electo-plate, copos para agua, calices para vinhos, ditos para licôr, chavenas para café, garrafas, compoteiras, porta queijo, porta colheres, paliteiro de prata, galheteiros, trem de cosinha e muitos outros objectos, que se tornam enfadonho mencionar, os quaes se acharão patentes a vista dos Srs. compradores no acto do leilão.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e variados os lotes.

Agente Pestana

LEILAO

De um excellente piano de meia cauda do afamado fabricante Errad, o qual chama-se a attenção dos Srs. compradores pois será vendido ao

Correr do martello

Por occasião do leilão de ricos moveis, louças, vidros, crystaes, obras de electro-plate e prata do Porto, no 1º andar de sobrado sito á rua do Imperador n. 27.

Hoje, ás 11 horas.

LEILAO

De moveis, louça e vidros
Sexta-feira 16 do corrente

á travessa dos Expostos n. 20 (travessa da matriz de Santo Antonio.

Constando de s

Uma mobilia de junco com tampo de pedra, 1 cama franceza, 1 toilet com tampo de pedra, 1 lavatorio de amarello, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores, cadeiras, mesa de pinho, 1 cama de amarello, marquezão, 1 marqueza, jarros, lanternas, louça para almoço, dita para jantar, copos, garrafas, calix, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familla.

O agente Silveira, autorisado pela Exm. Sr.ª D. Lourença de Carvalho Freitas, que mudou de residencia, faz leilão dos moveis acima mencionados, em sua casa de residencia á travessa dos Expostos n. 20.

Em continnação se venderá a casa aonda se effectuará o leilão de moveis, a qual fica na povoação.

EM CONTINUAÇÃO

Vender-se-ha a casa terrea sita á rua de S Francisco n. 19.

Agente Pestana

LEILAO

DE MOVEIS, LOUÇA E VIDROS
Sexta-feira 19 do corrente
A's 11 horas em ponto

Na casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna, antiga rua de Hortas n. 92

O agente Pestana fará leilão, por ordem de uma familia que mudou da residencia, dos moveis e mais utensilios de uma casa de familia

A saber:

Uma mobilia de junco preto com encosto de palha e tampo de pedra, 1 espelho, 4 lanternas e castiçães, 2 jarros, 4 quadros, 2 tapetes, 2 escarradeiras, 1 cama franceza, 1 mobilia de amarello com 12 cadeiras de guarnição, 2 consolos, 1 jardineira, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 1 candieiro a gaz, 1 meia commoda, 1 mesa para jantar, 2 quartinheiras, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 mesa de pinho, 1 lavatorio de ferro, 6 pannos de crochet, louças para almoço, ditas para jantar, copos e mais objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

LEILAO

Do sobrado de 2 andares, á rua da Companhia Pernambucana n. 20, o qual rende 888$000 por anno.

Da casa terrea á rua nova de Santa Rita n. 60, rende 192$000 por anno.

TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
As 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua do Barão de S. Borja n. 43, aluga-se uma escrava que compra e cozinha perfeitamente.

— Precisa-se de um homem para serviço braçal; na rua do Visconde de Pelotas n. 37.

— Precisa-se de um caixeiro de 15 a 18 annos, para Gamelleira; a tratar no largo do Mercado Publico n. 7.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea com banheiro e bons commodos n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Na rua da Imperatriz n. 17, primeiro andar, ha para alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de familia, e tambem um moleque de 12 annos.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; na rua do Livramento n. 31.

— Fugio do engenho Cutigi, no dia 5 do corrente, a escrava de nome Ursula, com os signaes seguintes: idade de 36 annos, mulata, beiços grossos e rôxos, cabellos cortados e cacheados, altura regular, secca do corpo, rosto comprido, nariz grosso, dentes perfeitos, os dedos encostados aos dedos grandes dos pés, trepados por cima dos outros; tem uma cicatriz de chicote no braço esquerdo ou direito; levou comsigo uma filha de nome Maria, de idade de 10 annos, mulata bem clara, cabellos pretos e corridos. Esta mulata foi seduzida por um morador do mesmo engenho, de nome Firmino Virissimo, cujos signaes são: cabra acaboclado, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, nariz chato, cicatrizes de bexigas no rosto, cabellos cacheados, tem no pé esquerdo ou direito uma cicatriz proveniente de ferida já velha, e é tocador de viola; anda em companhia da mulata: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão da dita escrava e leval-a ao engenho acima, ou no Recife, aos Srs. Souza, Pinheiro & C., largo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um menino que tenha pratica de vender: na rua do Barão da Victoria n. 54, primeiro andar.

— Precisa-se comprar uma casa com sitio nas mediações de Sant'Anna ao Monteiro; a pessoa que tiver, dirija-se á rua do Barão da Victoria [antiga rua Nova] n. 52, 1º andar.

— Precisa se de uma mulher de meia idade para tomar conta de um sitio, a tratar na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

— Precisa-se de um bom mestre de masseira; a tratar na rua das Crioulas n. 37.

— Precisa-se de um servente para o serviço de refinação; a tratar na rua Direita n. 10.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, paga-se bem; no hotel da rua do Vigario n. 25.

— Na rua do Jardim n. 41, offerece-se uma pessoa para ama de cozinha.

—Desappareceu no dia 15 de março corrente, do engenho Santo Amarinho, comarca de Jaboatão, o escravo João Capristano, preto, de 28 annos, estatura baixa, um pouco gordo, pouca barba, falta de dentes na frente, beiços grossos, nariz chato, olhos pequenos, toca guitarra; roga-se aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a apprehensão do referido escravo, e quem o apprehender, dirija-se ao referido engenho ou á rua da Guia n. 7, que será generosamente recompensado.

Collegio brasileiro para o sexo feminino, rua do Cabugá n. 3

Neste collegio ensina-se francez, geographia, desenho, musica e piano. Admittem se alumnas internas, sime-internas e externas.

Fortunata Fortes,
Directora.

— Aluga-se a casa n. 63 da rua da Palma, muito fresca e com excellentes accommodações para familia; a entender-se na rua do Bartholomeu n. 40.

— Aluga-se o 2º andar da casa n. 23 da rua do Livramento, limpo e com muitos commodos; para ver, a chave está na primeiro andar, e para tratar, na rua do Amorim n. 43.

— Aluga-se a casa terrea n. 93 da rua do Marquez do Herval; na rua do Hospicio numero 33.

— Precisa-se de uma ama; a tratar na rua da Imperatriz n. 37, loja.

— Uma viuva, á rua da Conceição n. 38, se offerece para mandar comida feita, assim como lava e engomma, tudo por preço razoavel.

— O Sr. Joaquim Virissimo Rego Barros appareça, afim de realisar o negocio com a viuva.

— Aluga-se a casa terrea n. 18 á rua de Frei Henriques (Dique); na rua do Hospicio numero 33.

— Aluga-se um preto bom cozinheiro e fiel, na rua do Marquez de Olinda n. 1, primeiro e segundo andares, e uma ama para andar com meninos; na rua da Ventura [Capunga] numero 15.

— Aluga se a casa e sitio da Jaqueira, com bons commodos para familia e grande sitio arborisado; assim como uma pequena casa contigua, e uma pequena na travessa da Cruz das Almas: a tratar no sitio de Bento José da Costa.

— Dá se 3 600$ a premio, em hypotheca; na rua de Hortas n. 110.

BISMUTH ALBUMINOSO
DE
Boille

Muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commum.
Contra as Doenças do estomago e dos intestinos
(Vomitos, Diarrheas.)
Deve-se exigir a assignatura E. Boille
Pharmaceutico, 22, rua de la Bruyère, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro dé qualquer alambique de igual tamanho existente, com [illegible] ma e tade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.

Bombas continuas, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.45.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e **durante a Convalescença**.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr* professor DEVERGIE sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

THESOURO DAS MAIS

PROVIDENCIA das CRIANÇAS.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*
Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico. 225, rua St-Martin, em PARIS.

(ROYER PHARMACIEN — L R — DÉPOSÉ — 225, RUE ST MARTIN, PARIS)

CARNE, FERRO E QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD
CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar : **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc.** — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado : vigor, cor e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)
XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
EXIGIR o nome e a assignatura AROUD
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª.

XAROPE DE BLAYN

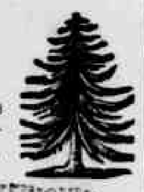

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos*, *Gripe*, *Tosse*, *Dores de garganta*, *Catarrho pulmonar*, *Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.— PARIS, BLAYN, 7, r. du Marché-St-Honoré.— *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª.—BARTHOLOMEO e Cª.

UNICO FERRUGINOSO
que obteve [illegible] uma Medalha na Exposição universal de Paris em 1873
FERRO QUEVENNE
Cura : *Anemia, Cores pallidas, Fluxo branco, Dores de estomago, Perda, Pobreza do sangue* ; convem ás *Mulheres*, ás *Moças*, aos *Convalescentes*.
É uma das raras preparações approvadas pela Academia de Medicina de Paris.
« Dou sempre a preferencia ao FERRO QUEVENNE sobre todas as outras preparações ferruginosas. »
BOUCHARDAT, Professor na Faculdade de Medicina de Paris. (*Annuario de Therapeutica de 1872.*)
Vende-se : 1º em Pó ; 2º em Grajeas.
Deposito geral : Pharmacia Emile GENEVOIX, 14, rue des Beaux-Arts, Paris
N. B. — Rejeitar as numerosas falsificações impuras e perigosas. Sobre as ditas falsificações, o rotulo redondo em typos de 4 Côres, é grosseiramente imitado; e as lettras, mal alinhadas, formam linhas tortas.

PILULAS BOILLE
DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE
Contra o Rheumatismo dinthetico e gotoso, as Febres intermittentes, as Nevralgias, Nevroses (Enxaquecas).
Foi exclusivamente com o Bromhydrato de Quinina de Boille que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França.—*Deve-se exigir a assignatura*
Deposito em *Paris* : E. BOILLE, 22, rua de la Bruyère.
Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cª.

Á CESTA FLORIDA
Ultima Producção.
PERFUMERIA DE
IXORA
de
ED. PINAUD
PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

[illegible]

Deposito para toda a França : L. PIMPETERRE-CAMIRAN [illegible] — Brazil : FERREIRA MAIA e Cª [illegible]

VICHY
Administração : PARIZ, 22, boulevart Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
o NOME DA FONTE NA CAPSULA
As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
DE PARIS.
50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua **superioridade** sobre todos os mais peitoraes e sua *poderoza efficacia*, nos *defluxos, asthmas,* **grippe**, *coqueluche (tosse convulsa)*, **inflammação dos bronchios**, *irritações do peito e da garganta*, etc. (*Cautela contra as falsificações.*)— *Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.*

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.
QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.
J. Laroche
Depositarios em *Pernambuco* : FERREIRA MAIA e Cª — ELIAS de MOURA e Cª — A. CARNE.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; a tratar na rua das Larangeiras n. 2, primeiro andar.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços ; quem quizer, dirija se á rua do Hospicio n. 20.

PARA A QUARESMA

Tule de seda lavrado proprio para plonezas.
Gorgorão de seda preta.
Grosdelaple de seda preto para 2$, 2$500 3$, 4$ e 4$500.
Granadine de seda e de algôdão.
Mantilhas pernambucanas.
Mantilhas brazileiras.
Véos de filó de seda, quadrilongos.
Luvas de retroz, curtas.
Luvas de retroz, com dedos.
Luvas de retroz, com punhos.
Luvas de seda.

J. A. RODRIGUES
2 A—RUA DO CABUGA'—2 A
LOJA DA SAPHIRA

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA

ESCRIPTORIO	ESTAÇAÕ PRINCIPAL
Largo do Pelourinho n. 5	Largo das Cinco Pontas

Esta empreza tendo feito uma reducção nos preços dos transportes dos generos que lhe são confiados, offerece ao publico desta cidade e aos seus freguezes a nova tabella.

Serviço da estação das Cinco Pontas para o Recife

O preço dos transportes comprehendidos os serviços de carga, descarga e arrumação no armazem é

Por sacco de assucar	160 rs.
Por fardo de algodão	200 »
Ancoras ou barris a razão de	1$600 » a pipa.

Serviço do Forte do Mattos para a rua do Apollo e Brum

Por sacco de assucar	80 rs.
Por fardo de algodão	120 »
Ancoras ou barris á razão de	1$200 » a pipa

A empreza continua a encarregar-se de retirar as cartas vindas pela estrada de ferro e entregal-as aos seus freguezes, assim como de apresentar ás 8 e meia horas as amostras do assucar descarregado na vespera, e mandar conduzir todos os generos com a maior promptidão para o armazem dos compradores ou recebedores

As cartas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza, serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas e serão recebidas não só onde existirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife, Santo Antonio, Boa-vista. Tambem se encarrega a empreza de mandar desdachal as para o que tem empregados habilitados.

NOVIDADES!!!
CHEGOU PARA O 59!!!
O cincoenta e nove da rua do Queimado

Lindos cortes de seda, de 25$000 a 30$000.

Gorgorão preto, a 2.000, 2$500 e 3$000 o covado.

2$ Merinó preto, 2 larguras, a 1$600 e 000 idem.

Bombasina de côres, a 500 réis idem, é muito larga.

Merinó de todas as côres, a 700 réis idem.

Alpacas lisas, grande sortimento, a 460 réis idem.

Diversas fazendas de phantazia, a 240 réis idem.

Popelines de seda, a 640 idem.

Dita de linho, a 300 réis idem.

Espartilhos finos, a 3$000.

Grande sortimento de chales de lã, de 1$000 a 10$000.

Bonito sortimento de chitas e de cretones, de 240 a 360 réis o covado.

Madapolões, a 3$000 a peça.

Algodão de todas as qualidades, liso e trançado, de uma e duas larguras.

Atoalhado trançado e bordado, de linho e de algodão, 2 larguras.

Ricas colchas de côres, de 3$ a 10$

Bonitos cobertores de lã, para 7$000 e de algodão para 1$100.

Grande sortimento de casemiras para calças e costumes, e nos encarregamos de qualquer peça de roupa por medida.

Espantoso sortimentos de camisas brancas e de côres, inglezas e francezas, de linho e de algodão.

Riquissimas setineta de côres para vestidos, a 280 réis o covado.

Bonito sortimento de chitas e cretones para cobertas, o que ha de mais gosto, sem competencia.

Muitissimas peças de cambraia, Victoria e transparente, de 3$500 a 5$000.

Grande sortimento de brins de toda a qualidade.

APROVEITEM, AGORA E' OCCASIÃO
Só o 59 da rua do Queimado
Loja de Carneiro da Cunha & C.

AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor a unica montada convenienmente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial, para os seus numerosos freguezes darem-se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, porque assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a mortalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

Cruz & Irmão.

MUTILADO

ILEGÍVEL

950 PEDIDOS EM QUATRO ANNOS

CAMINHO DE FERRO PORTATIL PATENTE DECAUVILLE

20 MEDALHAS DE OURO E TODOS OS PRIMEIROS PREMIOS EM 1876, 1877, 1878 & 1879

MEDALHA DE OURO E LEGIÃO DE HONRA, PARIS, 1878

Paizes em que o Portador Decauville trabalha em Engenhos d'Assucar Mexico, Jamaica, Porto-Rico, Cuba, Guatemala, Peru, Guyana ingleza Venezuela, Brazil, Martinica, Mauricia. Bourbon, Mayotte, Seychelles, Java, Egypto, Hespanha.

Manufacturado e vendido por

DECAUVILLE AINÉ, PETIT-BOURG (SEINE-E-OISE), FRANÇA

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT & HOMER de Birmingham representados por Theo. JUST em PERNAMBUCO.

Unicos Agentes authorisados nas Provincias do Norte do BRAZIL.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado n. 5 da rua do Vigario, com bons commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem de farinha de trigo.

Pedro Meliano da Silveira Lessa Filho, Pedro Meliano da Silveira Lessa e Manoel Antonio Santiago Lessa, marido, sogro e primo de D. Maria da Conceição Accioli Lessa, fallecida nesta cidade a 14 do corrente, confessam-se summa e eternamente gratos ás pessoas que acompanharam os seus restos mortaes ao ultimo jazigo. Tendo de mandar celebrar missas no dia sabbado, 20 do corrente, setimo do seu fallecimento, na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã, e na capella do engenho Gravatá, em Agua-Prata, rogam ás mesmas pessoas, bem como a todos os parentes e amigos, que se dignem de alli comparecer a esse acto de piedade e religião, pelo repouso eterno do mesma finada. Certos de que seus parentes e amigos não faltarão a este convite, desde já tributam-lhes os votos de eterna gratidão.

O Dr. Odilon convida a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandará rezar por alma de sua presada mulher, ás 8 da manhã do dia 20 do corrente mez, trigesimo do seu passamento, na igreja de Nossa Senhora da Paz de Afogados.

N. 50,300

José Luiz de França Caldas é rogado a vir á rua Direita n. 23, a negocio que não ignora.

Vende-se uma elegante casa de campo n'um dos proximos arrabaldes desta cidade; a tratar com Eduardo Gadault, em S. José do Manguinho.

AO COMMERCIO

Vianna & Amaral fazem sciente a quem interessar possa, que acabaram com seu estabelecimento de cigarros, sito á rua do Bom Jesus n. 44; julgam nada dever, porém se alguem se julgar credor, póde apresentar suas contas no prazo de oito dias, ao caes da Companhia Pernambucona n. 28. Outro sim, pedem a seus devedores, que venham pagar suas contas até 30 de abril proximo futuro, sob pena de procederem como julgarem mais conveniente a seus interesses. Recife, 17 de março de 1880.

Casa barata

Aluga-se por 23$ [inclusive o apparelho] a casa da rua de S. João n. 9; trata-se com o fiel do thesoureiro do consulado

GRANDE CHACARA

Aluga-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja do Annel de Ouro, á rua Cabugá n. 24.

Attenção

Perdeu-se do cáes da Lingueta, largo do Arsenal até a rua da Aurora, estação da estrada de ferro de Olinda, rua do Marquez de Olinda, largo do Corpo Santo e rua do Collegio um masso de cartas com inderesso ao major Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão; quem tiver achado poderá levar á rua Primeiro de Março casa do Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, que será gratificado.

Exposição Universal

Emilio Roberto, tendo feito grande reforma no seu estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 17 (antiga rua Nova] e tendo denominado-o Exposição Universal, convida ao respeitavel publico e com especialidade as Exmas. familias a visital-o, pois encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, objectos de moda e phantasia, assim como instrumentos, methodos para musica, lanternas para carro, chicotes, jogos de xadrez, dama e gamão e muitos outros artigos que seria enfadonho mencional-os.

Garantindo agrado, sinceridade e modicidade em preços visto receber quasi todos objectos de seu estabelecimento directamente das principaes praças da Europa.

17--Rua do Barão da Victoria--17

Boa acquisição

Traspassa-se as chaves da casa da rua do Conde da Boa-Vista n. 14, outr'ora rua Formosa, a quem pagar parte das despezas feitas com a mesma que se acha concertada, caiada, pintada, forrada e esteirada, tudo com menos de dous mezes de feito, para ver na mesma casa e tratar á rua do Amorim n. 37.

Por 27$

alugam-se duas casas á rua Vidal de Negreiros ns. 174 e 178; a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, loja.

AMA Precisa-se de uma que seja perfeita cosinheira: á tratar na rua da União n. 35.

— Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, para pequena familia: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 1416 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 2626 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 1442 com a sorte de 100$000 dous quartos n. 1654 com a sorte de 100$, o inteiro n. 1480 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (14 ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 22.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (15 ª), que se extrahirá na quinta-feira, 18 do corente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda os bilhetes que garantiarm da 22.ª parte das loterias do hospital Pedro II, a qual deverá ser extrahida no dia 18 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

[OUTR'ORA DO QUEIMADO]

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 52 parte da loteria [14ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 15 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 22ª parte da loteria [15ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia quinta-feira 18 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

CASA

Aluga-se uma casa, sita na Baixa-Verde, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Vigario n. 3.

Granadines

Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de fazendas, de 12 a 14 annos; na rua da Imperatriz n. 28, loja de fazendas.

Curso particular

Portuguez, arithmetica e geometria

Lydio de Albuquerque ensina portuguez, arithmetica e geometria aos alumnos que se quizerem preparar para exames na Faculdade de direito.

Explica com a maior clareza, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde

28 - Rua Duque de Caxias — 28
Segundo andar.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

O abaixo assignado pede a esse cavalheiro o especial obsequio de responder ás innumeras cartas que lhe tem dirigido Francisco dos Santos Neves.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO DR.
Miguel Adelino Themudo Lessa
Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar
Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

Ao publico

José Luciano de Macedo Zeca, negociante nesta praça, tendo encontrado outro de nome igual ao seu, declara ao publico em geral que desta data em diante resolve assignar-se José de Macedo, nome pelo qual fica sendo reconhecido. Recife, 15 de março de 1880.

Suspensão

Manoel de Moura Esteves suspende o annuncio do retalhamento do sitio do Arraial, visto talvez pender de acção judicial, para com Exma. Camara Municipal do Recife e outros

Em Santo Amaro

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba; alugr-se tambem uma canôa de milheiro de tijolo; e vende-se ou aluga-se um bote de tamanho regular: a tratar na estrada de Luiz do Rego, taverna n. 19.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 52ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (14ª) vendeu um quarto n. 2626 com a sorte de 800$000 e um quarto n. 165 com a de 100$000, além de outros de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 22ª parte das loterias do hospital Pedro II (15ª) que tem de correr no dia 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
m porção de 100$000 para cima	
teinteiros	3$500
Bilhe	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um quarto de n. 1654, com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$, 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 22.ª parte da loteria (15ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quinta-feira 18 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaqui[illegible] d. Costa Leite.

Pede-se

ao Sr. Joaquim José de Aguiar que appare na rua de Hortas n. 110.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Engenho

Vende-se o engenho Conceição dos Milagres, junto do engenho Quiteva, em Serinhãem, é d'agua, situado á margem do riacho Camaragibe, tendo meia legoa de terra em quadro, todo regado de riachos, demarcado em todos os rumos, podendo safrejar annualmente 2.000 pães; acha-se moente e corrente e com boa casa de vivenda, uma capella de pedra e cal, em bom estado, bom cercado e bem situado de lavradores, com terreno sufficiente para levantar-se outro engenho; dista do porto de embarque 1 1/2 legoa, e da estação da viaferrea, Ribeirão, 4 legoas: a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Comedorias

Quem estiver aborrecido de comidas de hoteis póde vir tomar assignatura para ALMOÇO E JANTAR, variados, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, pois que aqui temos uma lista sempre de 20 a 30 pratos variados; as assignaturas, bem como os almoços e jantares avulsos são por preços os mais razoaveis, por isso estamos convencidos que todos nos darão preferencia por sermos os moços da

Confeitaria do Campos

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bôbas na cara, pernas e pés, e puxa muito por um dos lados quando anda. Julga-se já se achar nesta data pelo sertão, Pajeu' de Flores, d'onde é natural. Pede-se, portanto, aos capitães de campo, que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho, ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Palmares

Traspassa-se o negocio a retalho e movimento de padaria, na melhor localidade desta cidade, pateo da feira, esquina do becco para a matriz.

Alugam-se

tres casas terreas na Boa-Vista, rua do Riachuello, ao pé do hospital militar n. C F G, com 2 salas, 2 quartos e quintal; uma dita em S. José, na travessa do Freitas n. 6, com 1 sala, 2 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba, por 14$: todas em bom estado: na rua da Senzala Nova n. 1, Recife

Attenção

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, prepara-se flores de panno, papel e cera, para enfeites de altar e sipó para anjos. Na mesma casa prepara-se bouquets de cravos naturaes com fitas bordadas a ouro e sem ellas, assim como bandeijas com bolinhos para casamentos e bailes, tudo de gosto e baratissimo preço; tambem fornece-se almoço e jantar por 35$000 mensaes.

ALUGA SE

a casa aonde teve refinação, na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia n. 32, serve para qualquer um negocio, por ter as proporções necessarias; a tratar na rua dos Pires numero 59.

Quem achou?

Tendo-se desencaminhado a cautella n. 2,520 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 14 do agosto de 1879, pelo emprestimo de 18$ e com os juros de 1$080, na totalidade de 19$080, roga-se á pessoa que a tiver o favor de leval-a á rua da Concordia n. 87, visto como não utilisará a outrem.

Escrava

Na rua da Imperatriz n. 3, segundo andar, se diz quem compra com muita urgencia uma escrava de 30 a 40 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia.

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos:

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda falla baixo o com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

Cravos e rozas

Na rua Imperial n. 205, vende se cravos, faz-se lindos bouquets para casamento pelo barato preço de 5$ a 10$, vendem-se rozas soltas, fazem-se boquets de todos os tamanhos pelo barato preço de 200 rs. até 2$, recebem-se encommendas com antecedencia, vendem-se pequenos pés de craveiros, ditos de roza Amelia e de Angelita, grinalda de noiva, Japoneza, peito de Venus, Theodozia, estronda mundo, principe Alberto, alegria do jardim, duqueza de Roma, rainha Victoria e roza ingleza, dita dourada e Alexandria, muitos pés de rezedá e de amor dos homens, muitos pés de alecrim bem frondozos com cinco palmos de altura e quatro ditos de roda trata-se com Valdevino da polvora.

Aluga-se

a casa terrea, sita á rua de Paysandú n. 22, com sotão e encanamento d'agua pela companhia do Beberibe, a tratar na rua do Vigario Theorio n. 31.

N. 12,000

Roga se ao Sr. Marcelino Jorge Campos, alferes commandante da guarda civica de S. José o favor de apparecer na rua do Livramento n. 39, afim de realisar o negocio que contrahio a 27 de março do anno passado; pois tendo sido chamado em outubro do anno passado, cá não veio e nem mandou.

CONTRA A TOSSE
XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidos pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia denUruiasManoel da Silva & C.

Mobilias

de jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras, compra se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Professora de piano

Madame Henri Adour, de volta da Europa, continúa á lecionar piano em casas particulares. Para informações, na rua Nova n. 9, loja de musicas do Sr. Azevedo.

Presuntos do Porto

Já não se sente falta, porque já chegaram para o progresso do Bom Jesus ns. 11 e 13, de Beltrão & C., presuntos superiores.

Imagens

Na rua estreita do Rosario n. 1, loja, ha para trocar-se uma imagem do Cruxificado, uma Nossa Senhora das Angustias e um S. João Evangelista.

Aos Srs. logistas

Na rua das Calçadas n. 60, corta-se e coze-se roupas para homens, com toda a perfeição e medico preço.

E' TEMPO

de extinguir as formigas que estão na flor da terra pelo inverno, botando no formigueiro verniz ou alcatrão do gaz, e logo em seguida ao verniz porção d'agua em cima, meio facil e muito barato de acabal-as. Vende-se dito verniz ou alcatrão no armazem da Bola amarella, travessa da rua do Imperador.

GRANDE LOTERIA

DA

BAHIA

100:000$000

Andará a roda impreterivelmente a 4 de maio de 1880.

A COMMISSÃO.

— Aluga-se a casa n. 2 á rua do Corredor do Bispo, e n. 59 á rua dos Guararapes, muito propria para armazem ou officina no pavimento terreo e morada no andar: trata-se na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Optima morada

Aluga-se o grande sobrado da Ilha do Retiro n. 2, com bons commodos para numerosa familia, grande sitio com muitas fructeiras, e bastantes coqueiros, abundante viveiro: á tratar na saboado Recife.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baptistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n. 2. A.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com alguma pratica de molhados; no Monteiro, taverna da esquina.

Quem achou?

Tendo-se desencaminhado a cautella n. 2,488 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 7 de agosto de 1879, pelo emprestimo de 24$ e com os juros de 1$440, na totalidade de 25$440, roga se á pessoa que a tiver, o favor de leval a á rua do Marquez do Herval n. 87, visto como não utilisará a outrem.

SERRARIA A VAPOR

DE

FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua dos Guararapes n. 34.

COMPRAS

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Duque de Caxias n. 37.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

Attenção

Calçados Meliés

Vende-se por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz numero 88.

Casemiras pretas

Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

PECHINCHAS

Granadines de seda preta, a 500 rs. o covado.

Idem com toque de mofo, a 320 rs. o covado; aproveitem, o tempo é proprio,

SO' 0 59

A RUA DO QUEIMADO

— Vende-se o sobrado de um andar com sotão, á rua da Penha n. 9; a casa terrea n. 87, á rua de Santa Rita; a tratar no primeiro andar do sobrado n. 54, á rua do Imperador.

VENDE-SE

a armação da loja da rua Nova n. 39, sendo de amarello, toda envidraçada e com balcão; garante-se a chave da loja: a tratar na rua dos Ossos n. 24.

Lustre

Vende-se um lustre com 12 luzes; a tratar na rua do Rangel n. 67.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeuum variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxiasn. 47.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolbido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bord[illegible] senhoras.

Collarinhos e p[illegible] boro dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible]

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e ransparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Fumo de Garanhuns

Vende-se fumo de Garanhuns de superior qualidade, por preço commodo, em grande porção ou a retalho de 15 kilos para cima: á rua da Moeda n. 45.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.
Receberam as seguintes fazendas:

Ricas toalhas de labirintho, para baptisado, de 60 até 120$000.

Fronhas e lenços, tambem de labyrintho, para diversos preços.

Enxovaes bordados, para baptisado, de diversos preços.

Ricas colchas brancas, de croché, para cama de noivo, de 8$000 até 15$000.

Rob chambre, para homens e para senhoras, de diversos preços.

Chapéos de palha, a ingleza, enfeitados de flores naturaes, preço de cada um 5$.

Chapéos de sol, de seda, para homem.

Redes de palha, fabricadas pelos indios, a diversos preços.

Chales de gorgorão de seda, cada um de 10$ até 20$000.

Meias cruas, superiores, para senhora, de 8$ até 20$.

Ditas brancos, para senhora, de 8$000 até 20$000.

Saias bordadas, a 5$.

Riquissimas gravatas, para senhora.

Ditas de filó, bordadas, de 3$ até 6$.

Rua do Crespo n. 21

Imposto de vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos l[illegible]ques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissê de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapaiinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Gontier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50—Rua Nova—50
(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO)

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto superior, e que se vende por 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado, acaba de chegar para a Fragata Amazonas. Dão-se as amostras e manda-se em casa dos pretendentes: na rua Duque de Caxias n. 47.

Vapor

Vende-se um vapor de força de oito cavalos: no caes do Capibaribe n. 38.

SIM
Não ha quem rivalise
O 43
Rua Duque de Caxias
As pechinchas

Madapolão enfestado, fino, a 2$500 a peça.

Gorgorão preto de seda a 1$800, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, padrões modernos, a 560 rs. o covado.

Lãsinhas mescladas, a 240 rs. o covado

Batistes de côres, a 160 e 200 rs. o covado.

Ditas lisas de todas as côres, gostos novos a 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ditas claras miudinhas, a 200 rs. o covado.

Cretones modernos, a 320 e a 360 rs. o covado.

Lenços abainhados, com barras bonitas. a 2$500 a duzia.

Cambraia Victoria fina, a 3$000 a peça.

Dita transparante fina a 3$500 a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, a 48$ a duzia.

Ditas a 30$ a duzia.

Fustão branco e de côres, a 320 rs. e 500 rs. o covado.

Mariposas de côres, gostos bonitos, a 240 rs. o covado.

Chales de casemira fina, a 3$.

Ditos para escravos, a 1$.

Cretones para vestidos, a 200 rs. o covado.

Brim pardo trançado, a 280 rs. o covado.

Dito liso, fino, para costumes, a 480 rs. o covado.

Popelines com frisos de neve, a 280 rs. o covado, é o mais moderno.

Casemira preta de duas larguras, a 2$ o covado.

Madapolão francez verdadeiro, a 6$ a peça.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Merinó preto de duas larguras a 1$800 e 2$500 o covado.

Linhos pardos, a 120 rs. o covado.

Brim preto liso, a 500 rs. o covado.

E muitos outros artigos por menos de seu real valor.

O 43
Rua Duque de Caxias

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

20-Rua 1.º de Março-20
LOJA DAS TRES PORTAS

Continúa a vender fazendas sem competencia de preços, tanto de fantazia como de luto e para a quaresma.

Merinós de cordão, modernos, a 700 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 400 rs. o covado.

Jaynes lisas, côres modernas, a 500 rs. o covado.

Batistes, bonitos padrões, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Chitas claras e escuras a 240, 280, e 320 rs. o covado.

Cretones modernos a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Chitas Pompadour a 320 rs. o covado.

Fazendas pretas

Granadines pretas, padrões novos, a 640 rs. o covado.

Alpacas pretas a 500, 640 e 800 rs. o covado.

Granadines com flores a 500 rs. o covado.

Merinó preto, muito bom, a 2$800 o covado.

Sedas pretas a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorões pretos a 3$500 e 4$500 o covado.

Manda se levar as fazendas em casa das Exmas familias, e dão-se amostras com penhor.

20—Rua 1º de Março--20

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

Grande sortimento de alpacas de cores, lisas, a 440 rs.

Variadissimo sortimento de gorgorão de côres lindissimas, para vestidos, a 700 rs., é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

Deposito

Vende-se o acreditado e mais antigo deposito da rua Thomé de Souza n. 6 (antiga Lingoeta); a tratar no mesmo.

Chá preto e verde

Vende se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

— Vende-se a casa terrea da rua Imperial n. 49, com 3 portas de frente e grande quintal, chãos proprios; a tratar no largo de Pedro II n. 81.

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos e côres fixas pare vestidos, a 240 rs o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua de Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1|4, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO
PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Boa-Vista—Alheiro & Silva.

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

VENDE-SE

a bem afreguezada taverna da rua do Gervasio Pires n. 1, esquina do pateo da Santa Cruz.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vende-se

a taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, esquina do becco do Tambiá, propria para principiante, por ter poucos fundos, aluguel da casa commodo; a tratar na mesma, ou na travessa dos Pires, padaria n. 9.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE
Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imparador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN ERERES

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

ILEGÍVEL

VARIEDADE

A influencia da mulher na agricultura

(Continuação)

Deixemo-nos guiar de preferencia pela intelligencia, observemos a marcha vegetativa em todas as estações, entremos em certos segredos da natureza, applicando os conhecimentos que adquirimos com o estudo da botanica, da zoologia, da chimica, da physica, da mineralogia e de outras sciencias, e veremos desvanecer-se o phantasma que tinhamos imaginado.

Demais, uma fazenda é um pequeno Estado, cujo governo paternal deve dirigir os seus subditos, baseado nas leis da razão e da humanidade; cumprindo-lhe ainda eleval-os pelo trabalho e moralisal-os pelo exemplo, preparando-os assim para as vicissitudes da uida.

Que melhor parte póde ter uma senhora, aceitando uma soberania em tal Estado?

E' a mãi de familia, repetimos, á quem está confiada essa nobre missão, preparando suas filhas de modo que a intelligencia e o coração conservem toda a sua pureza.

Alli desapparecem as seducções do mundo e os ephemeros prazeres das grandes cidades, que fatigam o espirito e alimentam e vaidade.

A moça educada deste modo e preparada em conhecimentos epeciaes, possue o melhor dote que póde asoirar um homem trabalhador e que se dedica á profissão da voura.

As grandes fortunas muitas vezes se dissipam pela inexperiencia; o mesmo não succede com a instrucção profissional, què se enriquece constantemente com a pratica e com a observação.

Ha, entretanto, um obstaculo que se offerece para a realisação da instrucção da mulher: é a dificuldade que experimenta em seu começo.

Isto, porém, não se dará, desde que houver methodo e clareza na exposição de cada lição, e á proporção que ella fôr melhor comprehendendo as bellezas da natureza.

Esses conhecimentos são apenas elementares e quanto bastem para que a moça possa apreciar scientificamente a marcha da agricultura.

Não desejamos que se formem *femmes savantes*, mas tambem não queremos que ellas receiem ser instruidas, supponde cahir no ridiculo, por isso que não é muito commum, e mesmo pouco exigido na nossa sociedade, a instrucção da mulher, como se fosse prejudicial paro o governo de uma casa.

Ha na agricultura a parte relativa á observação, na qual muito póde ser aproveitada a mulher; neste caso estão a escripturação e o registro dos differentes phenomenos meteorologicos em relação aos animaes e ás plantas, e que mais tarde servirão aos naturalistas de base á estudos profundos das leis que regem os seres organisados. Essas observações são tanto mais necessarias, quanto é hoje reconhecido o auxilio poderoso da meteorologia para a agricultura em seus diversos trabalhos, embora tenha sido aquella por muito tempo considerada empirica, pela deficiencia de dados reaes.

Por mais fastidioso que pareça este trabalho, não deixa de ter sua parte de interesse, além de exigir apenas alguns minutos para notar diariamente as modificações do thermometro, barometro, hygrometro, etc., e escrever alguns numeros em columnas de antemão preparadas.

Outros trabalhos variados e não menos interessantes estão reservados á fazendeira: a direcção da casa, a creação dos animaes, a horta, o jardim, etc.

Começaremos pela fazenda.

Qual a moça da cidade que não sente uma certa curiosidade, e mesmo desejo, de ver uma propriedade rural?

Geralmente são tantas as descripções feitas nesse sentido, que afinal fica confusa a pessoa que as ouve.

Ao chegar alli experimenta uma sensação bem diversa daquella que tinha; tudo se apresenia risonho e bello, e o coração se dilata debaixo de novasi mpressões.

O ar puro e embalsamado que se respira; os campos cobertos de relva; as arvores gigantescas que formam matas seculares, onde gorgeiam as avezinhas de variadas côres; o gado, que se apassenta tranquilamente; as aguas, ora crystalinas e serenas, ora agitadas e turvas, se deslisando sinuosas atravéz dos pastos; o conjuncto dos edificios, dispostos em certa ordem e proximos á habitação do fazendeiro; o sibillar do motor a vapor; o rumor das differentes machinas; os diversos trabalhos agricolas executados no interior da fazenda; o vai e vem dos trabalhadores occupados em seus diversos misteres, etc., tudo isso é novo, e sem trazer as grande agitações das cidades, não deixa de despertar certo interesse co-relativo á placidez e independencia da vida do agricultor.

Se procurardes estudar esses homens crestados pelo sol, de maneiras bruscas e negligentes no trajar, encontrareis na maior parte das vezes um caracter franco e generoso. Não vereis um homem taciturno e infeliz, podeis acreditar: tereis, pelo contrario, em sua physionomia ennobrecida pelo trabalho, a satisfação de quem confia no futuro, e que se acha recompensado de suas fadigas pela consciencia do desempenho cabal de seus deveres.

Penetrai no interior da casa e procurai a fazendeira: seu semblante respira saúde e contentamento: activa e cuidadosa, ella vos fornecerá um excellente exemplo da boa mãi de familia, concorrendo assim para que a felicidade de seu marido seja uma realidade.

Deste modo podeis-vos convencer de que se póde ser uma senhora distincta, bem educada e acostumada á boa sociedade, sem perder cousa alguma, aceitando o titulo de esposa de um honesto agricultor.

Sua intelligencia cultivada e o seu coração bem formado lhe farão em pouco comprehender a elevada missão que lhe é destinada, transmittindo a seus filhos um nobre legado: a virtude e a dedicação.

Ha, entretanto, uma certa repugnancia no espirito de alguma moças, em relação ao agricultor.

Comquanto entre muitos delles haja hoje, felizmente, homens instruidos e illustrados, todavia esse titulo conserva uma certa inferioridade social, pelo pouco conhecimento que temos da agricultura, em consequencia da rotina e da ignorancia que a caracterisou por muito tempo.

Além disso, a escravidão, esse cancro social que nos foi imposto pelo estrangeiro, é tambem uma causa de inferioridade, que só com o tempo e a conquista das idéas verdadeiramente liberaes e economicas desapparecerá.

Aos agricultores, principalmente, cabe o dever de auxiliar a propaganda das idéas progressistas da época; para isso carecem instruir-se e procurar pela iniciativa particular fundar escolas agricolas, onde seus filhos recebam a educação profissional indispensavel, imitando aos Estados-Unidos, onde se confia no patriotismo de cada cidadão para a realisação de todas as reformas sociaes, e não exclusivamente no governo, como succede entre nós.

Com prazer, citamos o nome do nosso distincto amigo F. de Albuquerque, redactor da *Revista Agricola*, que tão bons serviços tem prestado á lavoura, e que actualmente procura, por iniciativa particular, realizar na patriotica provincia de S. Paulo a creação de uma escola agricola, estabelecendo assim um precedente digno de ser imitado.

Alguns fazendeiros, entretanto, não comprehendem essa necessidade palpitante, mesmo porque consideram tão pouco elevada a profissão que adoptaram, que não collocam depois do nome o titulo de agricultor; este é geralmente substituido pelo de barão, commendador, coronel, etc., que não representa por certo aquella profissão, mas que bem satisfaz a vaidade.

Como se censurar, pois, as senhoras por não se satisfazerem com o simples titulo de agricultor, que trazem seus maridos, se elle não é dado por decreto, como os mais?

E' justo que lhes perdoemos essa pequena fraqueza, porque só tem consideração na nossa sociedade quem possue grande fortuna, ou titulos officiaes, scientificos ou não.

Continuando, porém, o nosso assumpto, diremos que a direcção da casa em uma fazenda parece exigir cuidados especiaes.

Na cidade comprehende-se que isso não se dê, porque encontra-se nos armazens e padarias tudo prompto, embora o vinho, o azeite, o leite, a manteiga, etc., sejam falsificados, com prejuizo da saude publica.

Ne campo o trabalho é maior, porque o pessoal é mais consideravel: entretanto, com certa ordem e regularidade precisa, conseguem-se bons resultados.

E' verdade que a despensa na roça é um verdadeiro armazem, onde todos os generos alimenticios estão accumulados em grande quantidade, havendo por isso necessidade de certa fiscalisação, para evitarem-se os desperdicios, e bem assim o cuidado exigido para não se deteriorarem; é, pois, uma sciencia que exige processos e regras especiaes.

Já a despensa alli, por si só, constitue um verdadeiro almoxarifado, augmentando á fazendeira sua acção pessoal.

Aquella que quizer ajudar a seu marido, economisará muita cousa, fazendo preparar conservas alimenticias, presuntos, queijos, doces diversos, licores, etc., adquirindo assim certa celebridade, que lhe proporcionará como recompensa a satisfação de haver bem merecido tal titulo. Demais, na fabricação desses productos ha já applicação dos conhecimentos especiaes que recebeu.

Carece igualmente de estudos de horticultura, afim de ter sempre para a variedade de sua mesa quantidadede legumes apropriados ás diversas épocas do anno; sendo para isso preciso calcular o espaço de terreno indispensavel, distribuir os canteiros de modo a não haver interrupção na producção de certos legumes, que devem ser colhidos ainda tenros; ter as sementes bem acondicionadas, para que não percam suas propriedades germinativas; modificar as culturas segundo os climas e estações; calcular a producção em relação ao numero de consumidores, etc.

A arboricultura lhe deve ser tambem familiar, de modo que saiba escolher as melhores variedades de arvores fructiferas, e possa ao mesmo tempo dirigir intelligentemente esse trabalho, o qual lhe proporcionará experiencias e estudos interessantes, sendo ao mesmo tempo mais uma distracção agradavel.

A apicultura, que pouco cuidado exige, e ainda uma fonte de producção, bem como uma nova origem de satisfação para aquelles que que procuram estudal-a: o mesmo se dará com a criação do bicho de séda e outras industrias que exigem desenvolvimento intellectual.

II

Tivemos occasião de fallar de uma maneira geral da influencia intellectual e moral da mulher na direcção de uma fazenda, e da existencia pura e honesta que ahi gosa, adorada por seu marido, querida de seus filhos e respeitada por todos.

Ha, porém, a par desses gozos e do lado idéal que embala a imaginação, o reverso da medalha, isto é os deveres rigorosos de uma boa e digna dona de casa, que não abandona o seu posto de honra e que procura partilhar com seu marido os trabalhos inherentes á profissão que escolheu.

Essas palavras, longe de desanimar aquellas senhoras que se sentirem inclinadas pela vida do campo, devem servir-lhes de estimulo, porque a vida sem a luta é esteril e improficua.

O nosso fim é dissipar os prejuizos que são nocivos á agricultura, fazendo conhecer a utilidade desta, comparando-a com o viver fatigante e muitas vezes ruinoso das cidades, e tornando ao mesmo tempo saliente o auxilio poderoso das senhoras para ella, logo que houver boa disposição e aptidão para o trabalho.

D'ahi vemos a vantagem de uma educação preliminar para o sexo feminino, afim de que o seu futuro seja de alguma sorte garantido: e no caso de encontrar algumas dellas maridos que se dediquem á vida do campo, possam conjunctamente explorar uma fazenda e fundar uma familia.

Para conseguir-se esse fim, seria preciso estabelecer instintutos adequados a moças, principalmente da clasae média da sociedade, onde adquirissem uma profissão util, que as fortificasse physica e moralmente.

Esses institutos devem ser fundados no campo, nunca, porém, longe de um centro populoso, e nas proximidades de um caminho de ferro, de sorte a receberem nelles a instrucção theorica e pratica, tornando-as assim aptas e activas para a vida da roça.

Olivier de Serres dizia:

« A regra de bem fazer é a ligação da *sciencia* e da *experiencia*, ao que é preciso ajuntar a *diligencia*, afim de que o lavrador não pense ficar rico com discursos, encher o seu ninho com os braços cruzados; porque pede-se trigo no celleiro e não em pintura. »

A actividade, portanto, deve ser o primeiro predicado da fazendeira, sem que comtudo o faça em excesso que lhe será prejudicial.

Voltando ainda ao instituto agricola destinado á moças, devemos differençal-os daquelles destinados aos rapazes.

Em primeiro lugar, a superficie de terreno cultivado deve ser muito menor, porque o arado e outros instrumentos aratorios não serão empregados pelas discipulas.

O ensino covêm ser feito em seus diversos ramos, de um modo geral, estudandose as variedades do solo, os principios climatericos, as condições economicas do lugar (os mercados, os meios de communicações, a mão de obra, etc.); se fará o ensaio de varios vegetaes, mesmo daquelles para os quaes a terra seja desfavoravel, sem se procurar especialisar, como convém nos dominios agricolas.

Os principios de physica, de chimica, de geologia, de botanica de zoologia, de biologia e de escripturação mercantil são indispensaveis; desde que forem feitos de um modo racional e gradual.

Cada lição theorica deve ser acompanhada da competente pratica, e executada nos laboratorios, gabinetes, musêus, bem como no jardim, na horta e nas diversas plantações; havendo demais visitas diarias ao curral das vacas, de carneiros, ao gallinheiro, onde serão examinados os animaes doentes, fazendo-se applicação dos remedios precisos. Não menos importante é o conhecimento das differentes industrias praticadas no estabelecimento.

Deste modo, parece-nos que, dando-se á uma moça o ensino indispensavel ao conjunto de uma fazenda, tem-se realisado um grande melhoramento social. Elle se achará na altura de comprehender seu marido nos trabalhos proprios da fazenda, e, asssociando-se a elle, será um verdadeiro auxiliar e uma boa conselheira nos actos de conservação, de economia e de prudencia. Uma fazendeira assim instruida e moralisada será, pela sua superioridade, mais uma garantia de prosperidade para a familia e um elemento salutar para o espirito de seus subordinados.

Infelizmente no Brasil, não é só á mulher que se nega a necessidade dos conhecimentos agricolas; o homem está tambem condemnado ao mesmo mal.

O Sr. ministro da agricultura, creio, declarou no parlamento, que os duzentos contos votados para a creação de uma escola agricola não deviam ser empregados para esse fim, visto como as escolas creadas até hoje não teem dado resultados favoraveis.

Essas palavras nos parecem pouco justas, principalmente se S. Exc. quizer indagar as causas que teem concorrido para isso.

Referindo-nos á escola agricola do Juiz de Fóra, lembraremos que, se esta não teem dado resultados, é por ser propriedade de uma companhia commercial, que com razão procura ter beneficios e não despezas.

Já que não existe infelizmento entre nós iniciativa particular, como elemento indispensavel de progresso, cumpre ao governo fundar essas escolas, onde se prepare um nucleo de agricultores intelligentes e illustrados, que modificando gradualmente o systema de cultura que seguimos actualmente, possam fazer face á crise desanimadora que nos ameaça em um futuro pouco remoto, com o desapparecimento do braço escravo.

Outra condição indispensavel para esse fim é a escolha de um pessoal idoneo e profissional, que saiba ensinar praticamente a agricultura e os ramos de sciencia á ella applicados.

Não se creia, porém, que officialmente se possa formar especialistas com sacrificio dos interesses do paiz.

E' esse um erro que desejariamos combater, se a nossa intelligencia, auxiliada pela logica dos factos provados pela estatistica, influisse no espirito dos nossos homens de Estado e na opinião arreigada de grande numero de fazendeiros brasileiros.

Quem negará ser a agricultura a arte que dirige os actos da vida vegetal e animal a um fim determinado?

Sendo assim, é incontestavel o estudo das sciencias naturaes, que, observando e descrevendo os phenomenos da vida, deduz leis, que, applicadas e combinadas convenientemente, produzem resultados desejados.

Dizem, porém os pyrrhonicos que, nos seculos passados, cultivou-se a terra do mesmo modo, sem auxilio desta sciencia, não conhecida então.

A esta objecção responderemos, que a lingua portugueza se falla e escreve ha muitos annos, mesmo antes de se conhecer a grammatica, e que na actualidade muita differença offerece.

E' verdade que em todos os paizes seguio-se nos primeiros tempos a rotina, que não é outra cousa mais do que processos adoptados pela observação e experiencia de épocas anteriores e transmittidos como uma tradição das gerações passadas ás que se succederam. Ella differia para cada planta e para cada paiz, por não se saber determinar nem distinguir os seus effeitos, desde que uma das circumstancias locaes vinha a faltar.

Por essa razão cultiva-se um numero limitadissimo de plantas, entre as quaes pouco destinadas á industria, por se ter naquella época apenas em vista conseguir a alimentação, que era então invariavel; além disso, os antigos possuiam grande extensão de terrenos, podendo abandonal-os ao alqueire por muitos annos. A abundancia de caça e de fructos era um supplemento dos alimentos vegetaes fornecidos pela cultura da terra. Não se dá o mesmo hoje, em que aquellas terras cultivadas proximo dos grandes mercados se esterilisam e que as circumstancias climatericas vão se tornando anormaes, originando-se dahi a carestia dos generos alimenticios e algumas vezes a fome nos centros populosos.

Para as classes abastadas e poderosas esse mal não se tornava tão sensivel, por usarem da violencia, a qual favorecia o forte contra o fraco, dando áquelle o direito de apoderar-se das provisões, fructos do trabalho do pequeno lavrador.

Os servos e os escravos morriam impunemente de inanição, sem que as leis perseguissem os autores de tamanho attentado.

A historia nos cita innumeros factos desta natureza.

Não procuremos, pois, justificar a ignorancia na agricultura, negando a utilidade dos seus estudos, baseados nos tempos passados.

Deixemos o pyrrhonismo estorcer-se diante da logica convincente dos acontecimentos; procuremos generalisar esses estudos, iniciando nelles tambem a mulher, que proveitosamente conseguirá o homem, logo que este, comprehendendo o espirito do seculo, levantar o estandarte da sciencia como principio regenerador do trabalho.

Os tempos em que o homem se distinguia pela força muscular já lá foram; hoje as machinas aperfeiçoadas e os processos de cultura melhorada, organisados pelo estudo e pela observação, teem de alguma sorte nivelado a mulher ao homem, associando aquella, salvo os limites, em uma parte dos trabalhos de uma fazenda.

Dizia Mme. Roland: « A ignorancia está para o espirito, do mesmo modo que a cegueira está para o corpo: ella fica nas trévas e nos impede de obrar.

A' falta de idéas se oppõe a extensão do sentimento, como a falta de orvalho impede as diversas plantas de desabrochar.

« Cada idéa é um orgão novo, um sentimento demais para o espirito; mas a cultura do espirito deve ser feita com proveito para o coração, porque a moral é a sciencia da mulher por excellencia, e as especulações estereis, proprias a exercer a imaginação, lhe são muito menos convenientes do que o estudo, cuja applicação pratica deve ser jornaleira e perpetua. »

A quem melhor convém este pensamento, senão áquella que se dedica á vida do campo?

Vejamos agora qual o melhor methodo de ensino que mais convém á mulher.

Talleyrand dizia: « Os methodos são os mestres dos mestres. »

O ensino agricola dado á mulher não deve ser o mesmo que para o homem. Convém começar pelos objectos os mais simples para chegar-se depois aos conhecimentos mais complexos, tendo-se de preferencia em vista mais a pratica do que a theoria.

As sciencias abstractas não são o forte das senhoras. E' pela applicação dos factos que chegaremos a interessal-as nos estudos agricolas.

Partamos, pois, dos phenomenos geraes para chegarmos por deducções aos conhecimentos mais particulares: um será o complemento do outro.

Assim conseguiremos dissipar o aborrecimento que acompanha quasi sempre a fazendeira, que sabe pouco e que menos faz, estimulando-a a pensar e resolver.

Elevemos, entretanto, o moral da discipula, mesmo sacrificando um pouco a instrucção.

Na opinião de Mme. Philipon, « é preciso evitar na educação das mulheres dous inconvenientes assaz communs: um de nos descuidarmos muito do espirito, outro de não concentrar todos os seus conhecimentos á perfeição dos sentimentos. »

Cultivemos, pois, o espirito com vantagem para o coração, sem nos descuidarmos dos meios praticos.

A theoria simplesmente nos torna utopistas: a pratica exclusiva nos arrasta para a rotina. No primeiro caso não podemos explicar os nossos actos; no segundo chegamos raramente a realizar nossas idéas, porque ellas perdem-se ás vezes nas pesquizas de uma apparencia, e, quando realisadas, não satisfazem as condições da vida real. Os factos demonstram eloquentemente esta verdade.

Vejamos agora qual a norma de proceder da dona de uma casa formada pelo instituto agricola.

O Sr. Rolin, em seu trabalho dos estudos, exprime-se da seguinte maneira:

« Tudo que tem relação com o governo interior de uma casa, eis propriamente fallando a sciencia das mulheres, eis a occupação que a Providencia lhes tem marcado como principio, e pelo qual lhe tem dado mais talento do que aos homens, eis o que as torna verdadeiramente dignas de estima e elogios, quando são bastante felizes para preencher todos esses deveres. »

Infelizmente o modo de dirigir uma casa é o que menos se ensina em um collegio.

O inconveniente que d'ahi resulta bem experimenta uma recem-casada, que tem muitas vezes de guiar-se pelos conselhos dos criados que as cercam. Já na cidade, não é tanto, porque este encargo é menos difficil; o mesmo não se dá na roça, em vista da variedade de combinações e operações necessarias alli.

Não bastam a leitura e os bons conselhos, é indispensavel o ensino pessoal, feito experimentalmente.

E' incontestavel ser nos estabelecimentos de que ora nos occupamos que melhor se chegará a este resultado.

(Continúa)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XII

DUELLO Á MORTE

(Continuação do n. 62)

CAPITULO VI

Frente a frente

Miguel tinha procurado serenar-se antes de subir para o carro, onde o esperavam os dous capitães de artilharia e um medico. Saudaram-se cordialmente e a sege partio em direcção á Porta de Ferro.

— Antes de tudo, meus senhores,—disse Miguel—peço-lhes que me guardem estas cartas, para no caso de eu morrer as entregarem á minha mãi.

— Não é bom pensar na morte — replicou o capitão Lara.—E portanto guarde as cartas, senhor Redondo.

Em quanto a sege se dirige para o ponto do duello, vamos ao encontro do coronel Redondo, que temendo as perguntas de sua mulher, vestio apressadamente o seu uniforme, e dirigio-se para a rua.

Para o coronel tudo lhe era indifferente; em nada mais pensava que em seu filho, que naquelle momento corria um grande perigo.

— Se a sorte lhe é contraria e o levam para casa morto ou ferido, além do immenso desgosto que vou ter, ainda terei que soffrer as recriminações de minha mulher, por o ter deixado aceitar o duello.

Isto dizia o coronel comsigo mesmo; e como se quizesse tranquillisar-se, ajuntou:

Porém que demonio póde fazer um homem nas minhas condições? Como militar não posso nem devo dizer á meu filho: « Não te batas. » Oh! se lhe acontece algum mal, então esse André de Olmedo que se encommende a Deus.

Durante uma hora, que lhe pareceu longa como um seculo, Redondo não fez mais que divagar por todas as ruas. Por fim, calculando que tinha decorrido bastante tempo, decidio-se a voltar para casa, porém cheio de temor e incerteza.

A sua primeira pergunta foi dirigida ao porteiro, o qual lhe disse que não tinha visto entrar Miguel.

O coronel subio, e como não lhe era facil dissimular as emoções que sentia, sua mulher notou alguma cousa de extraordinario no seu semblante.

Michaela quedou-se a olhar para seu marido, e disse-lhe:

— Que tens, homem? Desde que viste o general parece que não andas em ti.

— Pois não tenho nada.

— Isso não é verdade.

— Pois seja o que tu quizeres, porém deixa-me em paz.

— Que te deixe em paz! — exclamou Michaela sobresaltada — Que te deixe em paz, quando leio no teu rosto que te succede o quer que é de grave!

— Não sejas teimosa, Michaela. Já te disse que não tenho nada.

— Repito que isso não é verdade. Esta noite levantaste-te duas vezes da cama; não dormiste nem um quarto de hora. Julgas que não observei tudo? Pois enganas-te. Exijo-te, pois, que me digas o que tens.

— Não tenho vontade de contar nada.

— Já não te inspiro confiança?

— Mas, mulher!

— Mas homem, digo eu! Ainda que o general te tivesse dito: « Coronel Redondo, preciso que você, á frente do seu regimento, saia por essas ruas de Deus, sublevando neste ou naquelle sentido: » ainda que te tivesse encarregado de uma commissão arriscada, parece-me que não perderias nada em m'a confiar.

— Michaela, supplico-te, pelos martyres de Saragoça, que não me importunes mais. Deixa-me só, faze-me este favor.

— Es'á bem; fica-te com o teu segredo e com os teus temores.

E Michaela, dando uma volta rapida, sahio de máo humor do aposento.

O coronel, vendo-se livre de sua mulher, respirou com mais liberdade. As perguntas de Michaela opprimiam-no, porque não podia responder á ellas satisfactoriamente.

....

Entretanto, Miguel e os seus padrinhos chegaram ao sitio aprazado, aonde já os esperava André com os seus. Saudaram-se, e escolheu-se o terreno com todo o cuidado, que tão delicado assumpto reclama.

Marcado o terreno, os padrinhos pouco tiveram que observar. Carregaram as armas com escrupulosa minuciosidade, e os dous contrarios pozeram-se em guarda, esperando o signal.

Os padrinhos bateram as palmas e ouvio-se uma detonação. Miguel tinha feito fogo sobre o seu contrario, porém não o ferio.

Um sorriso infernal assomou aos labios de André, e com todo o socego começou a avançar os cinco passos pactuados.

Os dous padrinhos de Miguel trocaram um olhar, comprehendendo as intenções de André.

Olmedo ficou parado na linha de combate. Via-se nos seus olhos que estava gosando da angustiosa situação do seu contrario. Miguel, porém, permanecia, sereno e immovel como uma rocha.

André ergueu com placidez a pistola e disparou, e Miguel, como se uma força natural o impellisse, deu um salto e cahio de costas.

Todos correram á erguel-o; só André, voltando as costas, se poz a assobiar com indifferença uma aria da *Traviata*.

Miguel fez um esforço e levantou-se á meio.

— Continuemos — disse — isto não é nada.

Porém ao terminar estas palavras, cahio segunda vez e perdeu os sentidos.

Os medicos ajoelharam-se junto ao corpo do mancebo para lhe examinar a ferida.

A bala tinha-lhe traspassado o hombro esquerdo. Os medicos, depois de examinarem a ferida e reconhecerem que era grave, fizeram-lhe a primeira cura e reconduziram o ferido até á carruagem, que os esperava não longe daquelle sitio.

André, quando os seus padrinhos se reuniram á elle, perguntou:

— Que ha?

— Tem o hombro varado.

— Pois é pena; tinha-lhe feito pontaria ao coração.

André pronunciou estas palavras de uma maneira fria, que desgostou os seus padrinhos.

Só uma alma perversa e corrompida é que póde ver sem dôr a desgraça de outrem.

— Aqui nada mais temos que fazer— ajuntou André.—E como o madrugar desperta o appetite, parece-me que o melhor é irmos almoçar.

E sorrindo-se continuou:

— Esta tarde, meus senhores, espero que façam ao coronel Redondo uma visita, para lhe dizer que se quizer, amanhã estarei ás suas ordens. Hoje o filho e amanhã o pai. Os ociosos hão de ter que fallar.

E André, soltando uma gargalhada, ajuntou:

— Vamos, senhores; o almoço reclama-nos.

CAPITULO VII

Dôr maternal

O momento mais grave para os padrinhos de um duello é aquelle em que se apresentam em casa do seu afilhado, levando-o ferido ou morto.

Nestes casos, os padrinhos passam um máo bocado; e comprehendendo que não é occasião de dar explicações tranquillisadoras, pois não é possivel socegar uma mãi ou uma esposa, que contempla seu filho ou seu esposo gravemente ferido, encerram-se no mais profundo mutismo, soffrendo com resignação a tempestade que ruge sobre as suas cabeças.

O doutor, que acompanhava Miguel, tinha procurado, á força de ether, fazer recuperar os sentidos ao filho de Michaela.

Quando chegaram á casa, o capitão Lara disse ao seu camarada:

— Está desmaiado. Que havemos de fazer?

— Ora! Leval-o entre nós tres.

— Receio que a mãi delle nos receba de um modo pouco carinhoso.

— Cumprimos com o nosso dever, e o mais pouco nos deve importar.

Felizmente Miguel abrio os olhos e disse:

— Chegamos?

— Sim.

— Minha pobre mãi! Que desgosto vai ter! Emfim, subamos.

Miguel tinha perdido bastante sangue e amparado aos braços dos seus padrinhos, começou a subir as escadas. Bateram, e o camarada do coronel, que abrio a porta, ao ver o filho do seu amo em semelhente estado, não pôde conter um grito.

Como o coronel esperava de um momento para o outro uma má noticia, ao ouvir a campainha e o grito, correu para a porta atropellando tudo.

— Meu filho! meu filho!—exclamou —Ah! Eu te vingarei!

— Socegue, coronel.—disse o medico. —Vem sómente ferido.

— Neste momento appareceu Michaela. Ao ver seu filho com a camisa cheia de sangue, despedio um grito indescriptivel, um desses gritos que não podem descrever-se com a penna; o grito de uma mãi que vê morrer seu filho, surprendendo o seu assassino.

— Miguel! Miguel!—exclamou aquella mãi, abrindo passagem como uma leôa, com o semblante pallido e os olhos afogueados.

— Tranquillise-se, senhora,—disse o medico.—O que é preciso neste momento é que o ferido tenha socego. Onde é a sua cama?

— Mas quem o ferio?—perguntou Michaela, beijando seu filho com todo o carinho maternal.

— Logo t'o direi, Michaela—disse o coronel.—Estes senhores nada têm com a desgraça de nosso filho. Miguel bateu-se para cumprir com os seus deveres; eis aqui explicada a causa do meu máo humor, que tu não podias comprehender.

— Pois tu sabias que teu filho ia bater-se?

— Sim.

— E não evitaste?

— Não, porque m'o prohibia a honra. Porém agora não é occasião para explicações.

E o coronel, pegando em seu filho, levou-o para a cama. Michaela chorava em silencio, em quanto o medico lhe explicava tudo o que devia fazer-se.

Momentos depois os dous capitães e o medico retiravam-se vivamente impressionados daquella scena.

O coronel, depois de despedir-se dos padrinhos, entrou na alcova de Michaela, onde o ferido tinha sido collocado.

Reinava o maior silencio. Redondo vio seu filho immovel, parecendo adormecido, e Michaela sentada junto á cabeceira da cama, chorando amargamente.

Aquella mãi ergueu a cabeça e dirigio os olhos para seu marido. Redondo pareceu-lhe notar naquelle olhar um ar de censura e temendo que sua mulher o arguisse por não ter evitado o duello, sahio da alcova e foi sentar-se em uma poltrona.

Assim passou um quarto de hora. Por fim Michaela sahio da alcova e approximando-se de seu marido, lançou-se nos seus braços, prorompendo em copioso pranto.

— Pobre Michaela!—disse em voz baixa o coronel—Chora, sim, chora! Comprehendo a tua dôr; porém Deus não ha de querer que elle morra.

— Ah! Se meu filho morresse, tambem morreria de dôr.

— Morrer!—exclamou o coronel estremecendo—Isso não; a ferida não é assim tão grave para que aconteça semelhante cousa. Quinze dias de cama e seis de convalescença e nada mais; e se não lembra-te de quando eu recebi aquella bala no peito.

— Sim, e isso inspira-me alguma confiança.

— E a mim a certeza de que breve se restabelecerá.

Michaela e Francisco procuravam tranquillisar-se mutuamente, porém ambos tinham os seus temores.

— Apezar de tudo—ajuntou Michaela—não sei que necessidade tem os homens de se bater.

— A honra obriga-os a commetter muitas loucuras: porém a sociedade é assim, que lhe havemos de fazer!

— Neste momento Miguel exhalou um gemido e seus pais correram para a alcova. O ferido estava com os olhos abertos, e ao ver sua mãi sorrio-se.

— Dóe-te alguma cousa, meu filho? —perguntou Michaela com accento carinhoso.

— Não, minha mãi: queria agua: tenho muita sêde.

Michaela pegou n'um copo d'agua, deitou-lhe assucar e approximou-o aos labios de Miguel, dizendo:

— Agora vê se pódes dormir um bocadinho. O medico quer que falles pouco e é preciso seguir á risca os seus mandados.

Michaela beijou seu filho, ageitou-lhe a roupa da cama e sentou-se na cadeira que tinha á cabeceira.

O coronel, vendo que seu filho fechava os olhos e se dispunha a dormir, sahio da alcova e poz-se a passeiar pela sala.

A primeira tempestade tinha passado e só restava esperar com resignação as consequencias.

(Continuar-se-ha)

Typ. de Diario—rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL